



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Nova Friburgo/RJ

Data Base da Avaliação:31/dez/2017

Brasília, julho de 2018.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	7
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	9
7.1.	Custo Normal Total.....	11
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	15
8.1.	Custo Normal.....	15
8.2.	Custo Suplementar	15
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	15
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar por aportes	16
8.3.	Plano de Custeio Total	17
9.	Análises de Sensibilidade.....	18
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	18
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	19
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	20
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	21
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	22
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	23
10.	Análises de Variações de Resultados	23
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	24
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	25
11.	Parecer Atuarial.....	26

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total.....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 15:	Custo Normal Total	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	14
Quadro 18:	Custo Normal Indicado.....	15
Quadro 19:	Custo Total.....	16

Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta.....	16
Quadro 21:	Plano de Custeio do Custo Total Indicado.....	18
Quadro 22:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	19
Quadro 23:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade.....	19
Quadro 24:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	19
Quadro 25:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	20
Quadro 26:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	20
Quadro 27:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual	21
Quadro 28:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual.....	21
Quadro 29:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real.....	22
Quadro 30:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real.....	22
Quadro 31:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários.....	23
Quadro 32:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	23
Quadro 33:	Varições do Quantitativo de participantes.....	24
Quadro 34:	Varições dos Salários e Benefícios Médios	24
Quadro 35:	Varições das Folhas de Salários e Benefícios	24
Quadro 36:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	24
Quadro 37:	Varição do Custo Normal	25
Quadro 38:	Varições dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	25
Quadro 39:	Varições dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	25
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”.....	31
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	31
Quadro 42:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	32
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	33
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	33
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	34
Quadro 46:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	35
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	36
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	36
Quadro 49:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	37
Quadro 50:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	38
Quadro 51:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	38
Quadro 52:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	39
Quadro 53:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	39
Quadro 54:	Estatísticas dos Pensionistas	40
Quadro 55:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	40
Quadro 56:	Receitas	42
Quadro 57:	Despesas	42
Quadro 58:	Ativo Financeiro	42

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	31
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos	31
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	38
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas	40
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	41
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	42
ANEXO 4.	Projeções	43
Anexo 4.a.	Participantes.....	43
Anexo 4.b.	Remunerações e Benefícios	47
Anexo 4.c.	Fluxo de Caixa.....	51
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II.	55
ANEXO 6.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) – Todos os Participantes	57

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5

Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	21
Gráfico 6:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	22
Gráfico 7:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	32
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	33
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	34
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	35
Gráfico 11:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	35
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	36
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	37
Gráfico 14:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	37
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	38
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	39
Gráfico 17:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	40

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Friburgo/RJ

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Nova Friburgo.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, 29 de março de 2012 e 07 de maio de 2015, respectivamente);

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei nº 3.400, de 15 de junho de 2004;
- Lei nº 3.857, de 11 de maio de 2010; e
- Lei nº 4.300, de 12 de março de 2014.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2016
Sobrevivência	IBGE-2016
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2016

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Nova Friburgo, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/17**;
- Data da avaliação: **31/dez/17**; e
- Data da elaboração da avaliação: **05/jul/18**.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
403	259	107

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

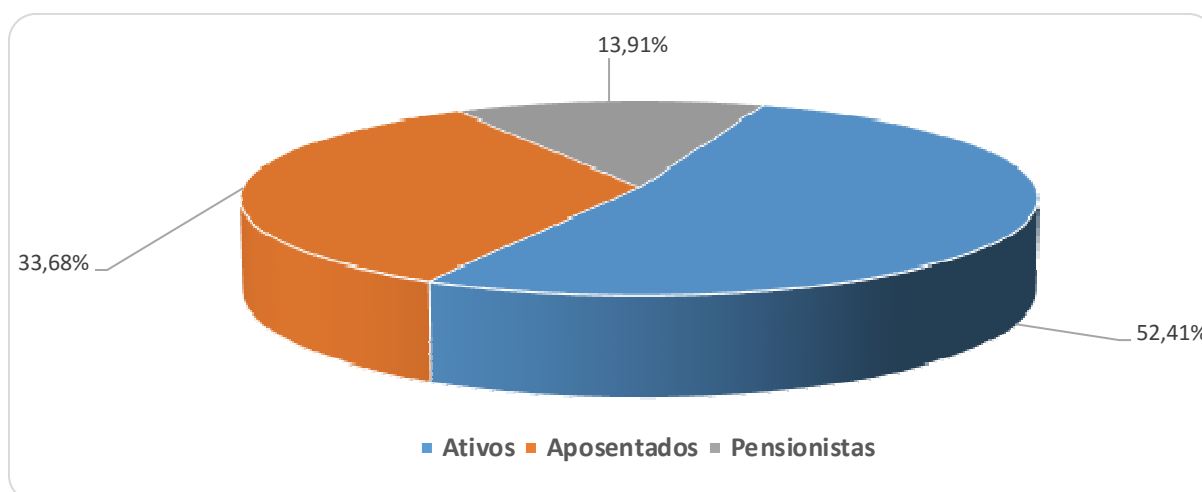
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Nova Friburgo, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 47,59% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,10 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

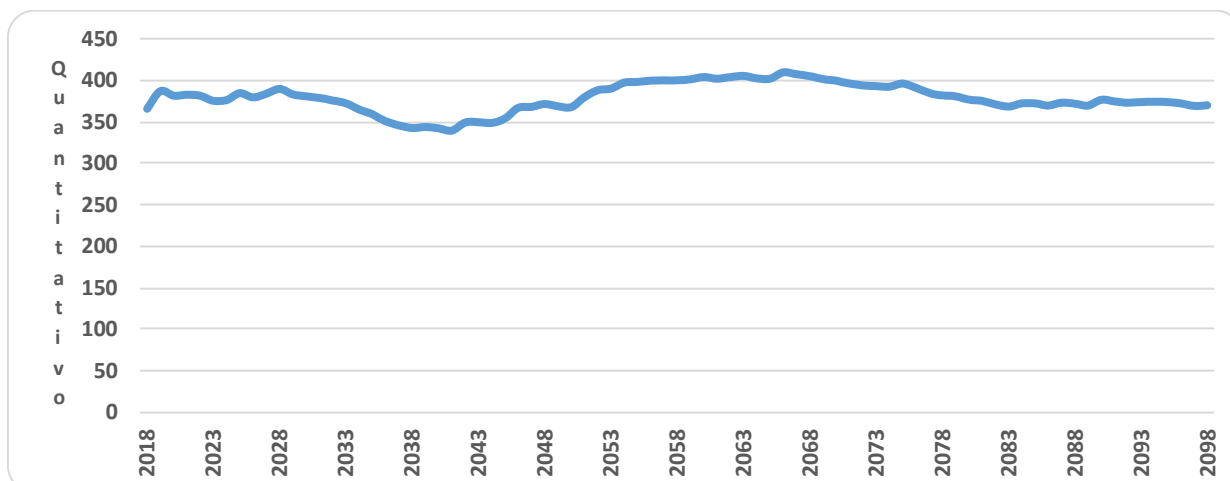
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	52,41%	47,59%	1,10

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Nova Friburgo prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

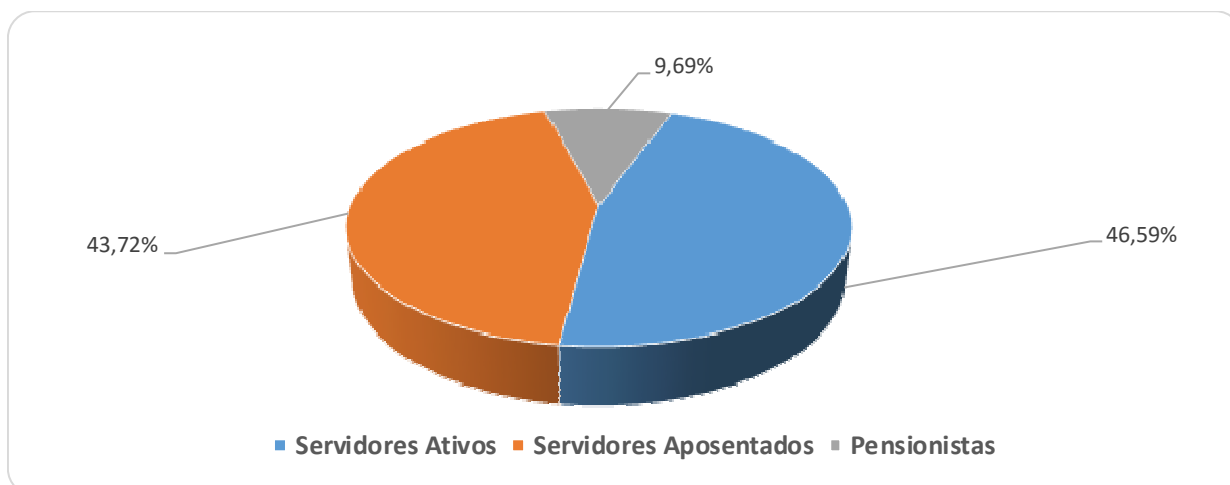
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 979.998,70	403	R\$ 2.431,76
Servidores Aposentados	R\$ 919.701,56	259	R\$ 3.550,97
Pensionistas	R\$ 203.785,64	107	R\$ 1.904,54
Total	R\$ 2.103.485,90	769	R\$ 2.735,35

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Nova Friburgo representa 53,41% do total de gastos com pessoal e 114,64% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 979.998,70	11,00%	R\$ 107.799,86
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 136.952,50	11,00%	R\$ 15.064,78
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 13.265,79	11,00%	R\$ 1.459,24
Município - CN	Folha de salários	R\$ 979.998,70	14,83%	R\$ 145.333,81
Município - CS - Aporte	-	-	-	R\$ 1.209.618,89
Total Receita de Contribuição				R\$ 1.479.276,56
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 979.998,70	2,00%	R\$ 19.599,97
Total de Receita				R\$ 1.498.876,54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$1.479.276,56		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.123.487,20	R\$1.138.383,18
	Auxílios (*)	R\$ 14.895,98	
Resultado (receitas - despesas)	R\$340.893,38		
Resultado sobre folha salarial	34,79%		
Resultado sobre arrecadação	23,04%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 1.479.276,56, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 34,79% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	403
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.431,76
Total da folha de salários mensal	R\$ 979.998,70

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	259
Idade média atual	70
Benefício médio	R\$ 3.550,97
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 919.701,56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	107
Idade média atual	70
Benefício médio	R\$ 1.904,54
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 203.785,64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	769
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.103.485,90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

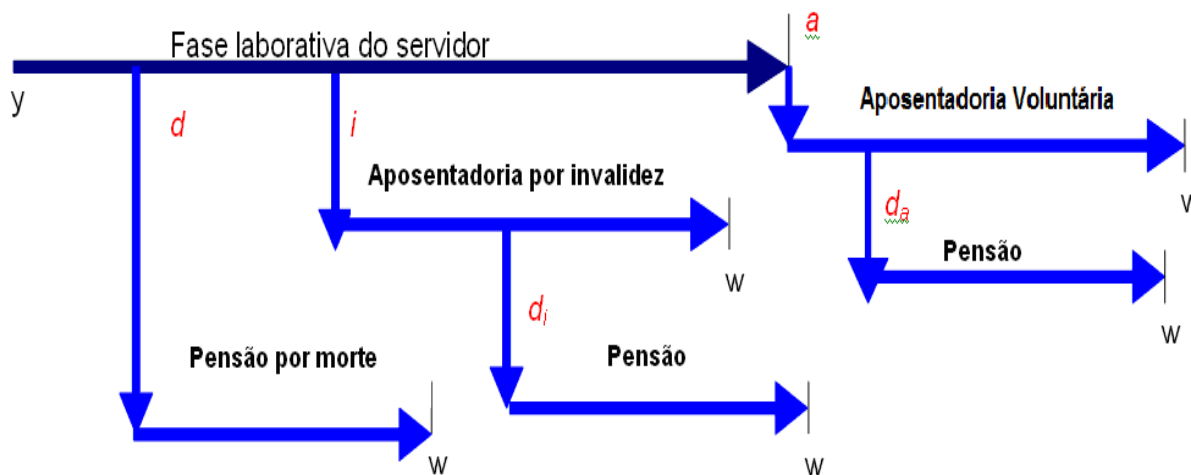
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Ativo financeiro	R\$ 38.257.103,20	31/12/2017
Total	R\$ 38.257.103,20	31/12/2017

Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de

Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custos.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$1.654.923,80	12,99%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$245.881,67	1,93%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$262.443,65	2,06%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$524.887,30	4,12%
	Auxílio-Reclusão	R\$1.274,00	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$132.495,82	1,04%
	Salário-Maternidade	R\$45.863,94	0,36%
	Salário-Família	R\$14.013,98	0,11%
Total		R\$2.881.784,16	22,62%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.900.805,47	14,92%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 262.443,65	2,06%
Pensão de ativos	R\$ 524.887,30	4,12%
Auxílios	R\$ 193.647,74	1,52%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 2.881.784,16	22,62%
Administração do Plano	R\$ 254.799,66	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 3.136.583,82	24,62%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Nova Friburgo.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 128.175.074,43)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.944.624,41
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 24.628.961,27)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 151.997,16
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 9.168.242,15
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 141.539.171,98)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 90.373.112,60)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 5.971.021,95
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 857.194,46
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 9.135.663,59
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 5.422.386,76
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 68.986.845,84)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 141.539.171,98)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 68.986.845,84)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 210.526.017,82)
(+) Ativo do Plano***	R\$ 38.257.103,20
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 172.268.914,62)

*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;e

***O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/17.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Municipal nº. 4.300, de 12 de março de 2014, conforme transcrito a seguir:

Art. 1º- A Lei Municipal nº3.400, de 9 de junho de 2004 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 14...

§5º. Para equacionamento do déficit, apurado na avaliação atuarial de 2013, no valor de R\$ 140.731.159,52 (cento e quarenta milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), fica estabelecido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Nova Friburgo, a ser integralizado em 372 (Trezentos e setenta e duas) parcelas mensais devidas pelo tesouro Municipal ao RPPS, com parcela inicial de R\$ 819.647,03 (oitocentos e dezenove mil seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos).

§6º.A primeira parcela vencerá em 31 março de 2014. Seu valor será reajustado de acordo com a variação do INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano, de 31 de janeiro de 2014 até a data do seu pagamento. As parcelas subsequentes deverão ser atualizadas mensalmente apenas conforme a variação do INPC. A taxa de juros é de 6% (seis por cento) ao ano já está incluída no valor da parcela. (NR).

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 207.705.787,67, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos - “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”” o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 172.268.914,62, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de Nova Friburgo é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ 172.268.914,62
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 172.268.914,62
Resultado: Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00

*Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal nº. 4.300 de 12 de março de 2014. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 207.705.787,67, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos - “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”” o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 172.268.914,62, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 4.628,85 ao mês.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Nova Friburgo para o exercício de 2018 é de 24,62% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 18: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,83%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 172.268.914,62 corresponde a um Custo

Suplementar de 95,15% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 28 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Nova Friburgo, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 3.136.583,82	24,62%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 28 anos e 2 meses)	R\$ 12.122.620,65	95,15%
CUSTO TOTAL	R\$ 15.259.204,47	119,77%

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar por aportes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Municipal nº. 4.300, de 12 de março de 2014, conforme transcrito a seguir:

Art. 1º- A Lei Municipal nº3.400, de 9 de junho de 2004 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 14...

§5º. Para equacionamento do déficit, apurado na avaliação atuarial de 2013, no valor de R\$ 140.731.159,52 (cento e quarenta milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos), fica estabelecido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Nova Friburgo, a ser integralizado em 372 (Trezentos e setenta e duas) parcelas mensais devidas pelo tesouro Municipal ao RPPS, com parcela inicial de R\$ 819.647,03 (oitocentos e dezenove mil seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos).

§6º.A primeira parcela vencerá em 31 março de 2014. Seu valor será reajustado de acordo com a variação do INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano, de 31 de janeiro de 2014 até a data do seu pagamento. As parcelas subsequentes deverão ser atualizadas mensalmente apenas conforme a variação do INPC. A taxa de juros é de 6% (seis por cento) ao ano já está incluída no valor da parcela. (NR).

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final
2018	172.268.914,62	14.815.895,98	157.453.018,64
2019	166.900.199,75	14.815.895,98	152.084.303,77
2020	161.209.362,00	14.815.895,98	146.393.466,01
2021	155.177.073,97	14.815.895,98	140.361.177,99
2022	148.782.848,67	14.815.895,98	133.966.952,69
2023	142.004.969,85	14.815.895,98	127.189.073,86
2024	134.820.418,30	14.815.895,98	120.004.522,31
2025	127.204.793,65	14.815.895,98	112.388.897,67

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final
2026	119.132.231,53	14.815.895,98	104.316.335,54
2027	110.575.315,68	14.815.895,98	95.759.419,69
2028	101.504.984,88	14.815.895,98	86.689.088,89
2029	91.890.434,23	14.815.895,98	77.074.538,24
2030	81.699.010,54	14.815.895,98	66.883.114,55
2031	70.896.101,43	14.815.895,98	56.080.205,44
2032	59.445.017,77	14.815.895,98	44.629.121,79
2033	47.306.869,09	14.815.895,98	32.490.973,11
2034	34.440.431,50	14.815.895,98	19.624.535,51
2035	20.802.007,64	14.815.895,98	5.986.111,66
2036	6.345.278,36	14.815.895,98	0,00
2037	0,00	14.815.895,98	0,00
2038	0,00	14.815.895,98	0,00
2039	0,00	14.815.895,98	0,00
2040	0,00	14.815.895,98	0,00
2041	0,00	14.815.895,98	0,00
2042	0,00	14.815.895,98	0,00
2043	0,00	14.815.895,98	0,00
2044	0,00	14.815.895,98	0,00
2045	0,00	1.139.684,31	0,00

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município..

O quadro anterior apresenta os valores em aportes a cada ano futuro, com as parcelas atualizadas monetariamente pelo mesmo índice de inflação empregado para o cálculo da meta atuarial, que no caso do RPPS do Município de Nova Friburgo é o INPC.

Como se observa, o passivo atuarial é amortizado em 2036, ou seja, 9 anos e 2 meses antes do período total previsto no financiamento. Este resultado traz certa segurança de que nos anos seguintes, continuará ainda suficiente para quitar o passivo.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está inferior ao Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Total Indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Aporte
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,83%	95,15%	R\$ 14.815.895,98
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,56 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2016, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2011 e 2016.

Quadro 22: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014	IBGE 2015	IBGE 2016
Aposentadorias	14,51%	14,57%	14,64%	14,77%	14,85%	14,92%
Invalidez	2,04%	2,04%	2,04%	2,05%	2,06%	2,06%
Pensão de ativos	4,79%	4,69%	4,34%	4,28%	4,20%	4,12%
Auxílios	1,52%	1,52%	1,52%	1,52%	1,52%	1,52%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	22,86%	22,82%	22,54%	22,62%	22,63%	22,62%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	24,86%	24,82%	24,54%	24,62%	24,63%	24,62%
Expectativa de Vida	21,89	22,00	22,12	21,99	22,39	22,56

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 23: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2011	24,86%	94,71%	119,57%
IBGE 2012	24,82%	94,93%	119,75%
IBGE 2013	24,54%	93,23%	117,77%
IBGE 2014	24,62%	94,43%	119,05%
IBGE 2015	24,63%	94,80%	119,43%
IBGE 2016	24,62%	95,15%	119,77%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 24: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2011	R\$ 67.941.934,85	R\$ 140.741.385,32	R\$ 208.683.320,17
IBGE 2012	R\$ 68.111.071,04	R\$ 141.140.433,77	R\$ 209.251.504,81
IBGE 2013	R\$ 68.104.723,53	R\$ 138.057.494,90	R\$ 206.162.218,43
IBGE 2014	R\$ 68.566.800,90	R\$ 140.240.818,29	R\$ 208.807.619,19
IBGE 2015	R\$ 68.776.797,65	R\$ 140.901.427,81	R\$ 209.678.225,46
IBGE 2016	R\$ 68.986.845,84	R\$ 141.539.171,98	R\$ 210.526.017,82

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 25: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	27,09%	100,81%	127,90%
58	25,82%	97,86%	123,68%
59	24,62%	95,15%	119,77%
60	23,51%	92,66%	116,17%
61	22,48%	90,30%	112,78%
62	21,50%	88,03%	109,53%
63	20,57%	85,79%	106,36%

Quadro 26: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
57	R\$ 79.230.227,15	R\$ 141.539.171,98	R\$ 220.769.399,13
58	R\$ 73.885.907,58	R\$ 141.539.171,98	R\$ 215.425.079,56
59	R\$ 68.986.845,85	R\$ 141.539.171,98	R\$ 210.526.017,83
60	R\$ 64.475.693,87	R\$ 141.539.171,98	R\$ 206.014.865,85
61	R\$ 60.207.126,97	R\$ 141.539.171,98	R\$ 201.746.298,95
62	R\$ 56.094.580,07	R\$ 141.539.171,98	R\$ 197.633.752,05
63	R\$ 52.041.672,77	R\$ 141.539.171,98	R\$ 193.580.844,75

Elaboração: CAIXA

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 5: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 27: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
38	23,56%	86,06%	109,62%
39	23,86%	88,71%	112,57%
40	24,20%	91,69%	115,89%
41	24,62%	95,15%	119,77%
42	24,95%	97,95%	122,90%
43	25,31%	100,85%	126,16%
44	25,66%	103,63%	129,29%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte demonstra a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo.

Quadro 28: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
38	R\$ 52.530.809,69	R\$ 141.539.171,98	R\$ 194.069.981,67
39	R\$ 57.323.219,59	R\$ 141.539.171,98	R\$ 198.862.391,57
40	R\$ 62.707.337,81	R\$ 141.539.171,98	R\$ 204.246.509,79
41	R\$ 68.986.845,85	R\$ 141.539.171,98	R\$ 210.526.017,83
42	R\$ 74.050.046,85	R\$ 141.539.171,98	R\$ 215.589.218,83
43	R\$ 79.295.650,31	R\$ 141.539.171,98	R\$ 220.834.822,29
44	R\$ 84.333.611,59	R\$ 141.539.171,98	R\$ 225.872.783,57

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,62%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado,

elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 29: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	29,95%	92,82%	122,77%
5,25%	28,47%	93,37%	121,84%
5,50%	27,09%	93,95%	121,04%
5,75%	25,82%	94,54%	120,36%
6,00%	24,62%	95,15%	119,77%

Quadro 30: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBaC	RMBaC
5,00%	R\$ 79.846.222,58	R\$ 143.398.257,86	R\$ 223.244.480,44
5,25%	R\$ 76.918.455,96	R\$ 142.902.959,29	R\$ 219.821.415,25
5,50%	R\$ 74.141.734,26	R\$ 142.428.888,83	R\$ 216.570.623,09
5,75%	R\$ 71.499.450,95	R\$ 141.974.703,62	R\$ 213.474.154,57
6,00%	R\$ 68.986.845,85	R\$ 141.539.171,98	R\$ 210.526.017,83

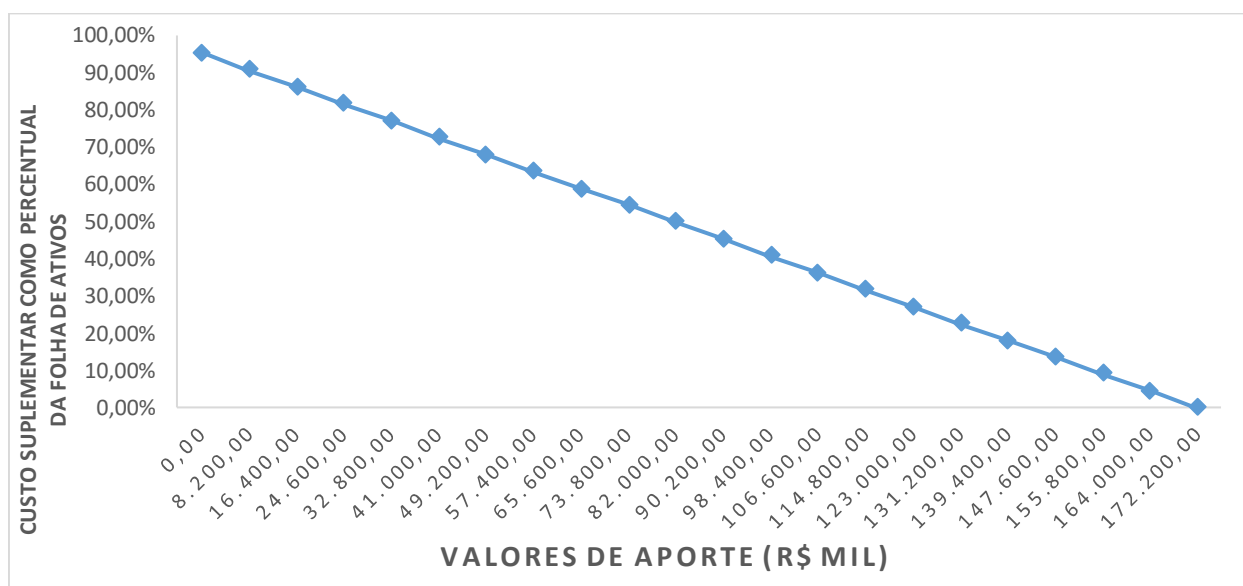
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 6: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 8,2 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 4,53 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 172.268.914,62, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 31: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	21,73%	93,73%	115,46%
0,50%	23,02%	94,44%	117,46%
1,00%	24,62%	95,15%	119,77%
1,50%	25,85%	95,87%	121,72%
2,00%	27,39%	96,58%	123,97%
2,50%	29,02%	97,28%	126,30%

Quadro 32: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 66.407.643,63	R\$ 141.539.171,98	R\$ 207.946.815,61
0,50%	R\$ 67.691.462,65	R\$ 141.539.171,98	R\$ 209.230.634,63
1,00%	R\$ 68.986.845,85	R\$ 141.539.171,98	R\$ 210.526.017,83
1,50%	R\$ 70.279.668,86	R\$ 141.539.171,98	R\$ 211.818.840,84
2,00%	R\$ 71.566.723,97	R\$ 141.539.171,98	R\$ 213.105.895,95
2,50%	R\$ 72.833.892,00	R\$ 141.539.171,98	R\$ 214.373.063,98

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 33: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	170	260	114
Avaliação Atuarial 2017	360	253	111
Avaliação Atuarial 2018	403	259	107

Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 3.971,26	R\$ 3.281,40	R\$ 1.864,23
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.453,16	R\$ 3.455,36	R\$ 1.912,99
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 2.431,76	R\$ 3.550,97	R\$ 1.904,54

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 675.115,02	R\$ 853.163,71	R\$ 212.521,67
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 883.136,83	R\$ 874.206,80	R\$ 212.342,24
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 979.998,70	R\$ 919.701,56	R\$ 203.785,64

Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	49	11	60
Folha salarial mensal	R\$ 60.185,92	R\$ 23.323,02	R\$ 83.508,94
Salário médio	R\$ 1.228,28	R\$ 2.120,27	R\$ 1.391,82
Idade mínima atual	18	21	18
Idade média atual	34	31	34
Idade máxima atual	56	48	56
Idade mínima de admissão	18	20	18
Idade média de admissão	34	31	33
Idade máxima de admissão	56	47	56
Idade média de aposentadoria projetada	63	65	64

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 11,94% pontos percentuais no número de participantes ativos, 43 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 06, e redução de pensionistas, 04, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução em 6,79% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 37: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	13,22%	14,47%	14,92%
Invalidez com reversão ao dependente	2,24%	2,08%	2,06%
Pensão de ativos	5,41%	4,80%	4,12%
Auxílios	3,35%	1,84%	1,52%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,22%	23,19%	22,62%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,22%	25,19%	24,62%

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 134.633.802,48	R\$ 138.196.116,86	R\$ 141.539.171,98
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 56.432.645,51	R\$ 61.954.380,35	R\$ 68.986.845,84
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 191.066.447,99	R\$ 200.150.497,21	R\$ 210.526.017,82
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 22.699.298,68	R\$ 28.844.421,78	R\$ 38.257.103,20
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 168.367.149,31)	(R\$ 171.306.075,43)	(R\$ 172.268.914,62)

Elaboração: CAIXA

Quadro 39: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Custo Normal	26,22%	25,19%	24,62%
Custo Suplementar (Em 28 anos)	133,16%	105,00%	95,15%
Custo Total	159,38%	130,19%	119,77%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento de 11,35% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento de 10,97% da folha de salários;
- aumento de 2,42% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento de 3,40% da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento de 0,56% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 32,63% e não foi proporcionalmente direto ao aumento dos valores das Reservas Matemáticas que foi de 5,18%.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Nova Friburgo e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informada.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Município: 16,83% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal e aporte anual** no

valor de R\$ 14.515.426,65 a título de **Custo Suplementar** para o ano de 2017.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 303.846,70, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2016;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2016; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2016.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;

⁷ De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

- **Idade média de aposentadoria projetada**

- Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
- Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
- Professor do sexo Feminino: 55 anos;
- Professor do sexo Masculino: 58 anos.

- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**

- Qtdd – Mulheres: 282;
- Qtdd – Homens: 121;
- Sal – Mulheres (Anual): R\$ 8.672.975,99;
- Sal – homens (Anual): R\$ 4.067.007,10;
- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 12.739.983,10.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 1,08%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 9,13%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2018, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 38.257.103,20 e é composto por Ativo Financeiro.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 4.628,85. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 14.590.628,91, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 210.526.017,82, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 68.986.845,84, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 141.539.171,98.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,62% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 172.268.914,62 e que, para financiá-lo em 27 anos e 2 meses, é necessário um acréscimo de 95,15%, perfazendo um Custo Total de 119,77% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Municipal nº. 4.300, de 12 de março de 2014, conforme transcrito a seguir:

Art. 1º- *A Lei Municipal nº3.400, de 9 de junho de 2004 passa a vigorar com a seguinte alteração:*

"Art. 14...

§5º. Para equacionamento do déficit, apurado na avaliação atuarial de 2013, no valor de R\$ 140.731.159,52 (cento e quarenta milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos), fica estabelecido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Nova Friburgo, a ser integralizado em 372 (Trezentos e setenta e duas) parcelas mensais devidas pelo tesouro Municipal ao RPPS, com parcela inicial de R\$ 819.647,03 (oitocentos e dezenove mil seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos).

§6º. A primeira parcela vencerá em 31 março de 2014. Seu valor será reajustado de acordo com a variação do INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano, de 31 de janeiro de 2014 até a data do seu pagamento. As parcelas subsequentes

deverão ser atualizadas mensalmente apenas conforme a variação do INPC. A taxa de juros é de 6% (seis por cento) ao ano já está incluída no valor da parcela. (NR).

O passivo atuarial é amortizado em 2034, ou seja, 9 anos e 2 meses antes do período total previsto no financiamento. Este resultado traz certa segurança de que nos anos seguintes, continuará ainda suficiente para quitar o passivo

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Nova Friburgo para o exercício de 2018 é de 24,62%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a manutenção do plano de aporte vigente.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,83% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e aporte anual no valor de R\$ 14.815.895,98 a título de Custo Suplementar para o ano de 2018.**

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Nova Friburgo, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	144	95	239
Folha salarial mensal	R\$ 223.855,55	R\$ 228.737,48	R\$ 452.593,03
Salário médio	R\$ 1.554,55	R\$ 2.407,76	R\$ 1.893,69
Idade mínima atual	20	19	19
Idade média atual	37	39	38
Idade máxima atual	63	71	71
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	62	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

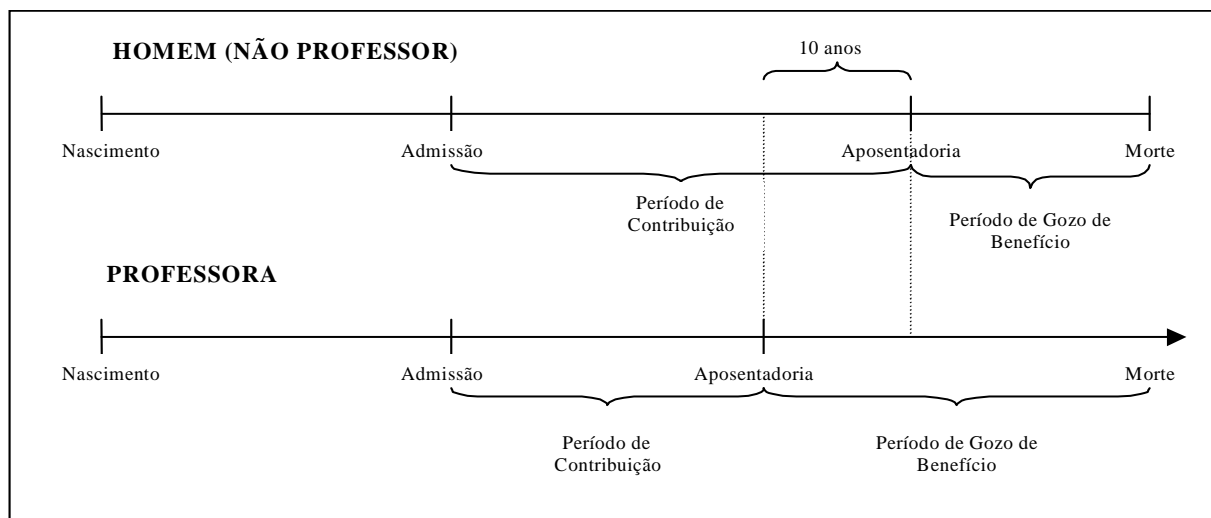
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	138	26	164
Folha salarial mensal	R\$ 443.296,45	R\$ 84.109,22	R\$ 527.405,67
Salário médio	R\$ 3.212,29	R\$ 3.234,97	R\$ 3.215,89
Idade mínima atual	18	24	18
Idade média atual	44	47	45
Idade máxima atual	70	59	70
Idade mínima de admissão	17	19	17
Idade média de admissão	28	29	28
Idade máxima de admissão	48	39	48
Idade média de aposentadoria projetada	55	58	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Nova Friburgo corresponde a 40,69% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 84,15% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 7 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 7: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Nova Friburgo, de forma consolidada.

Quadro 42: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	282	121	403
Folha salarial mensal	R\$ 667.152,00	R\$ 312.846,70	R\$ 979.998,70
Salário médio	R\$ 2.365,79	R\$ 2.585,51	R\$ 2.431,76
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	41	41	41
Idade máxima atual	70	71	71
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	31	33	32
Idade máxima de admissão	62	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 69,98% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 8,50% aos salários das servidoras.

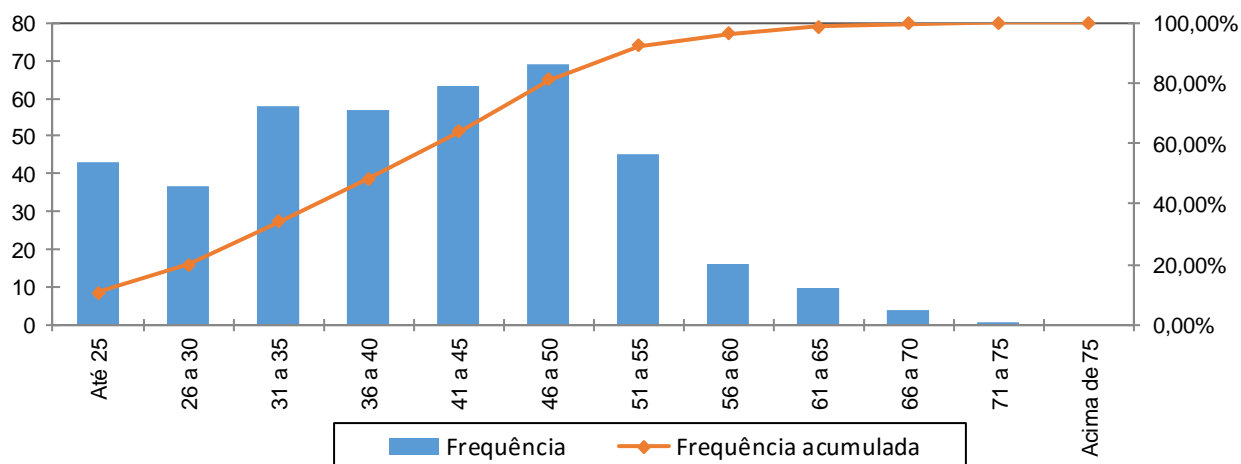
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	43	10,67%	10,67%
26 a 30	37	9,18%	19,85%
31 a 35	58	14,39%	34,24%
36 a 40	57	14,15%	48,39%
41 a 45	63	15,63%	64,02%
46 a 50	69	17,12%	81,14%
51 a 55	45	11,17%	92,31%
56 a 60	16	3,97%	96,28%
61 a 65	10	2,48%	98,76%
66 a 70	4	0,99%	99,75%
71 a 75	1	0,25%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	403	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



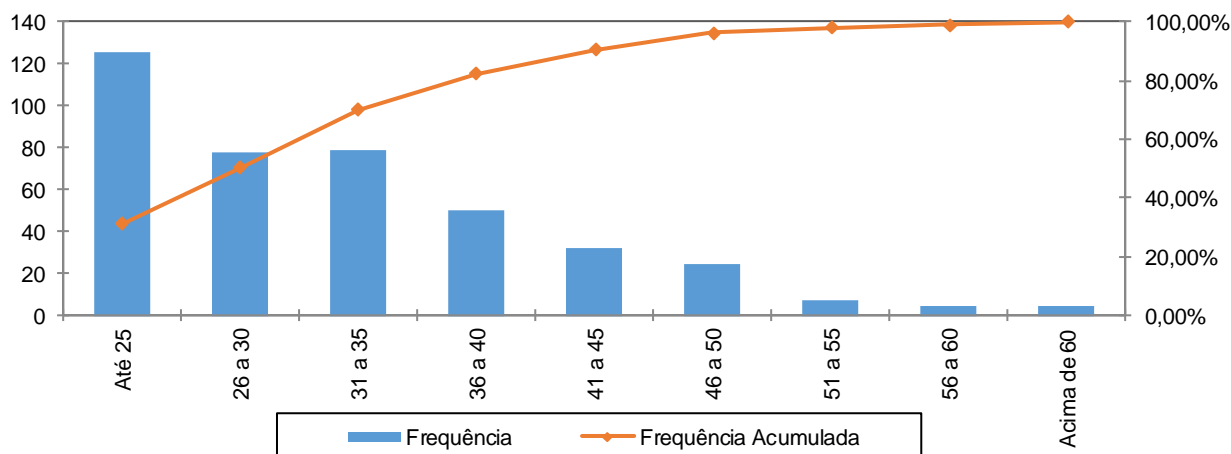
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	125	31,02%	31,02%
26 a 30	78	19,35%	50,37%
31 a 35	79	19,61%	69,98%
36 a 40	50	12,40%	82,38%
41 a 45	32	7,94%	90,32%
46 a 50	24	5,96%	96,28%
51 a 55	7	1,73%	98,01%
56 a 60	4	1,00%	99,01%
Acima de 60	4	0,99%	100,00%
Total	403	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Nova Friburgo foram aos 17 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 69,98% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

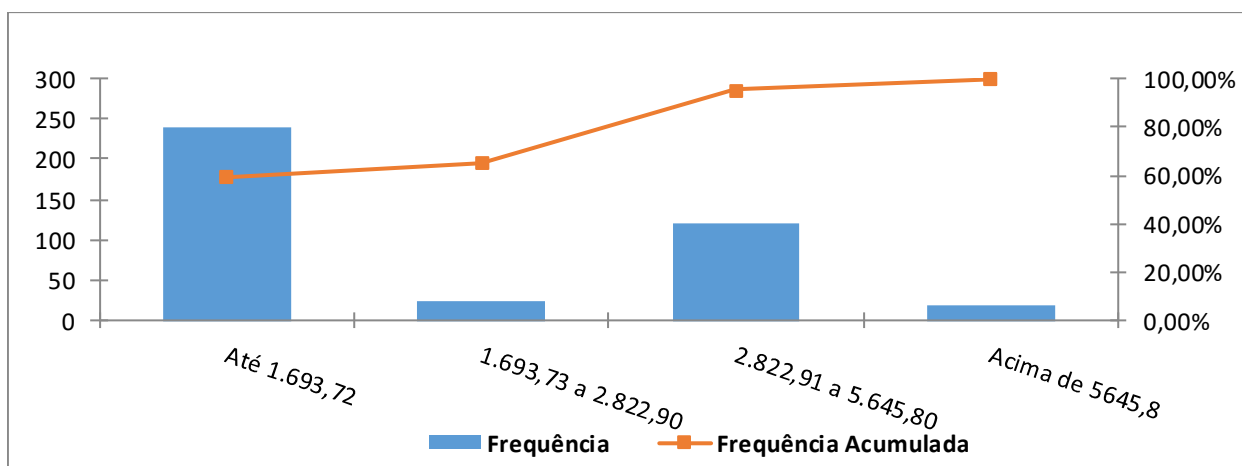
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	239	59,31%	59,31%
1.693,73 a 2.822,90	24	5,96%	65,26%
2.822,91 a 5.645,80	121	30,02%	95,29%
Acima de 5.645,80	19	4,71%	100,00%
Total	403	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

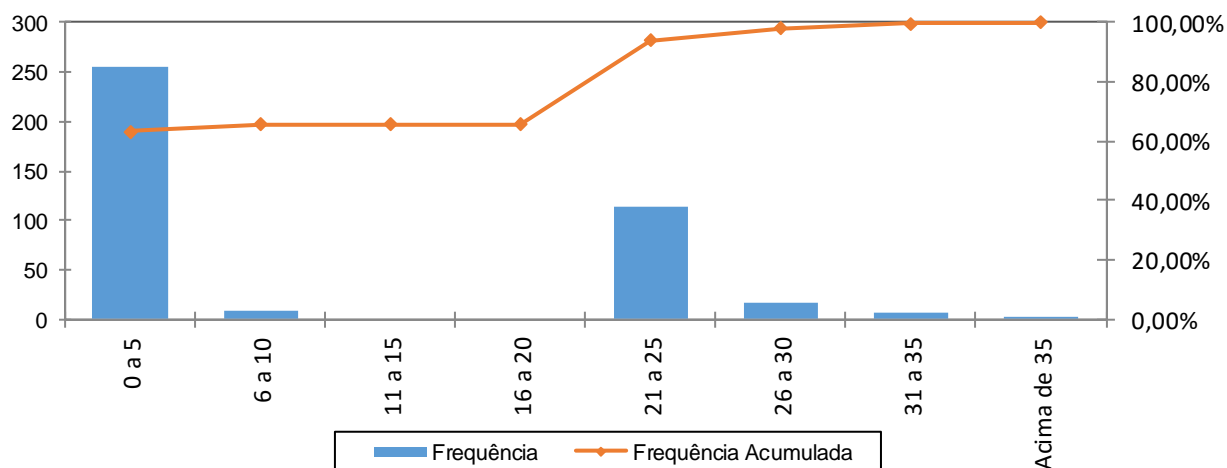
Observa-se que 59,31% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.693,72 e que apenas uma pequena parcela, 4,71%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 46: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	256	63,52%	63,52%
6 a 10	9	2,24%	65,76%
11 a 15	0	0,00%	65,76%
16 a 20	0	0,00%	65,76%
21 a 25	113	28,04%	93,80%
26 a 30	17	4,21%	98,01%
31 a 35	7	1,74%	99,75%
Acima de 35	1	0,25%	100,00%
Total	403	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

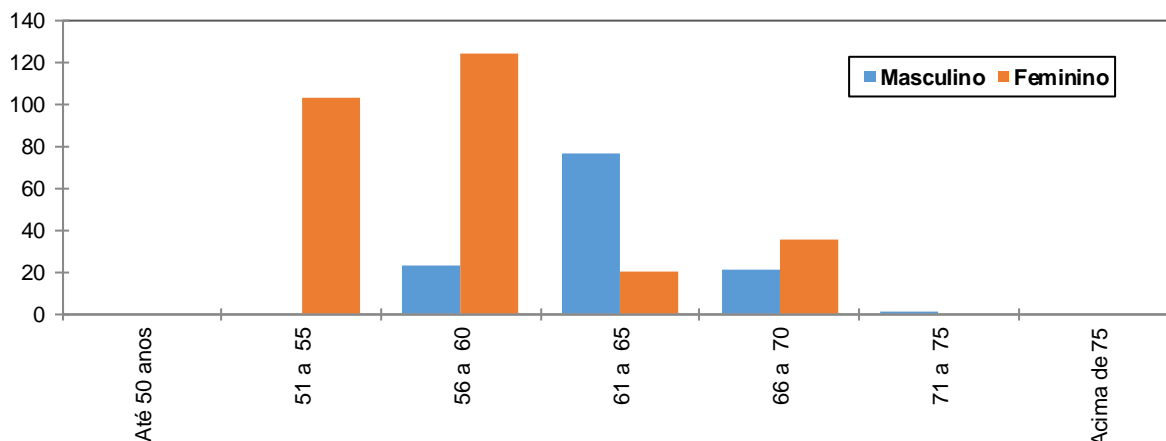
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 66,32% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	103	0	103
56 a 60	124	23	147
61 a 65	20	76	96
66 a 70	35	21	56
71 a 75	0	1	1
Acima de 75	0	0	0
Total	282	121	403

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

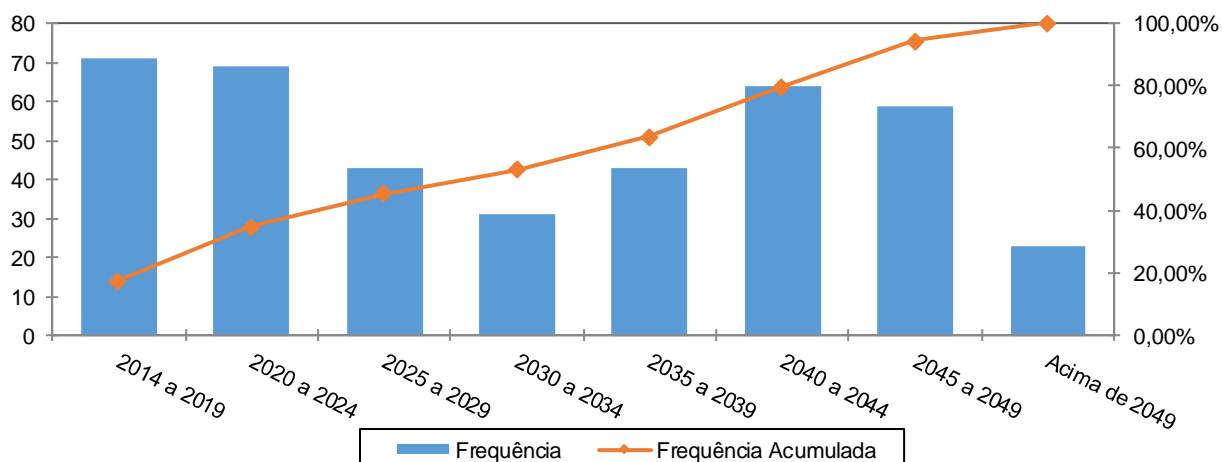
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 62,03% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	71	17,62%	17,62%
2020 a 2024	69	17,12%	34,74%
2025 a 2029	43	10,67%	45,41%
2030 a 2034	31	7,69%	53,10%
2035 a 2039	43	10,67%	63,77%
2040 a 2044	64	15,88%	79,65%
2045 a 2049	59	14,64%	94,29%
Acima de 2049	23	5,71%	100,00%
Total	403	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



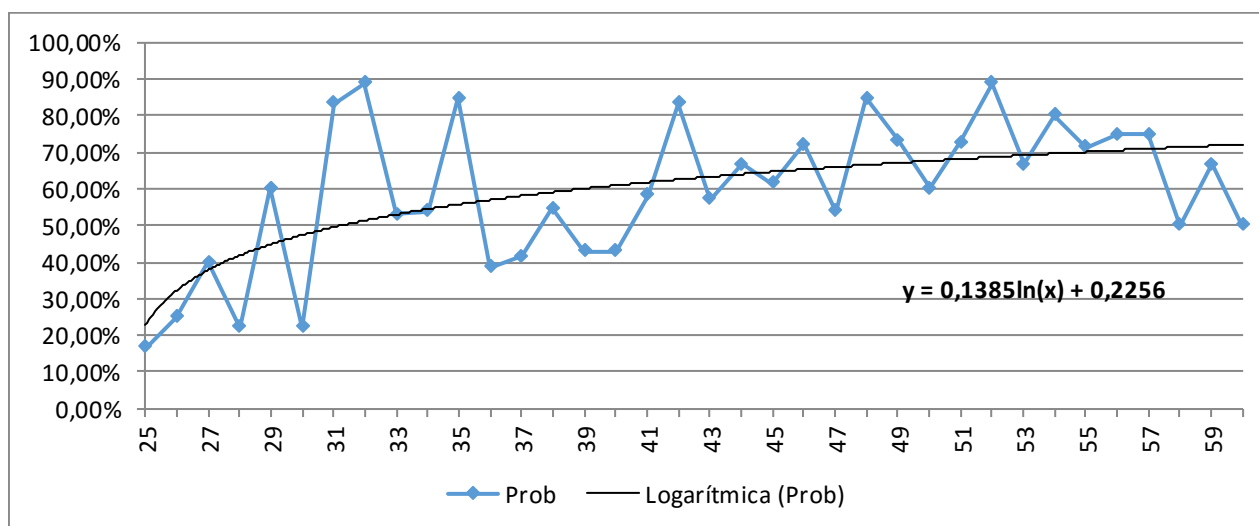
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	228	56,47%
Não casados	175	43,53%
Total	403	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 71,77%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 50: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	193	66	259
Folha Salarial	R\$ 571.750,91	R\$ 347.950,65	R\$ 919.701,56
Salário Médio	R\$ 2.962,44	R\$ 5.271,98	R\$ 3.550,97
Idade mínima	45	55	55
Idade Média	69	74	70
Idade máxima	95	93	95

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

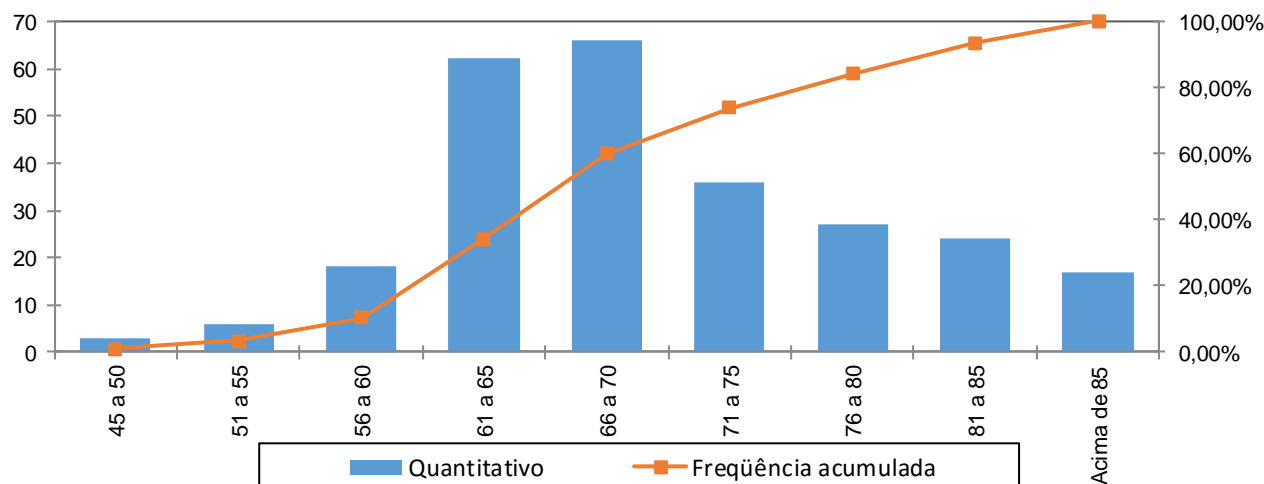
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Nova Friburgo aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 25,48% do contingente total.

Quadro 51: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	3	1,16%	1,16%
51 a 55	6	2,32%	3,48%
56 a 60	18	6,95%	10,43%
61 a 65	62	23,94%	34,37%
66 a 70	66	25,48%	59,85%
71 a 75	36	13,90%	73,75%
76 a 80	27	10,42%	84,17%
81 a 85	24	9,27%	93,44%
Acima de 85	17	6,56%	100,00%
Total	259	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 52: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	3	R\$ 13.726,20	R\$ 4.575,40	70
	Feminino	6	R\$ 20.096,80	R\$ 3.349,47	58
Tempo de contribuição	Masculino	1	R\$ 4.367,31	R\$ 4.367,31	82
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Idade	Masculino	62	R\$ 329.857,14	R\$ 5.320,28	74
	Feminino	187	R\$ 551.654,11	R\$ 2.950,02	69
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		259	R\$ 919.701,56	R\$ 3.550,97	70

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

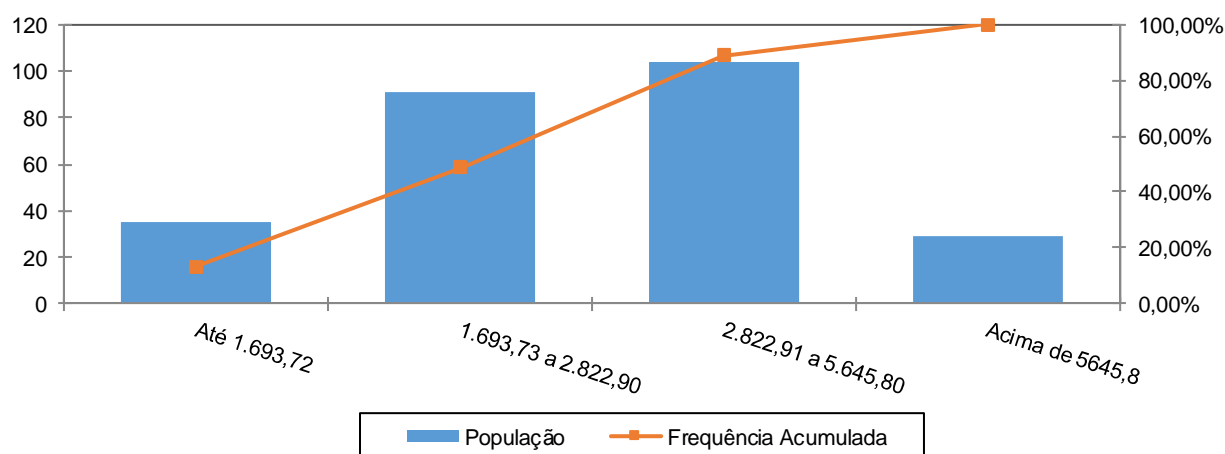
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 53: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	35	13,51%	13,51%
1.693,73 a 2.822,90	91	35,14%	48,65%
2.822,91 a 5.645,80	104	40,15%	88,80%
Acima de 5.645,80	29	11,20%	100,00%
Total	259	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 40,15% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 2.822,91 a R\$ 5.645,80 e que apenas uma parcela, 11,20%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 54: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	91	16	107
Folha de Benefícios	R\$ 169.862,01	R\$ 33.923,63	R\$ 203.785,64
Benefício médio	R\$ 1.866,62	R\$ 2.120,23	R\$ 1.904,54
Idade mínima atual	16	11	11
Idade média atual	73	55	70
Idade máxima atual	96	85	96

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

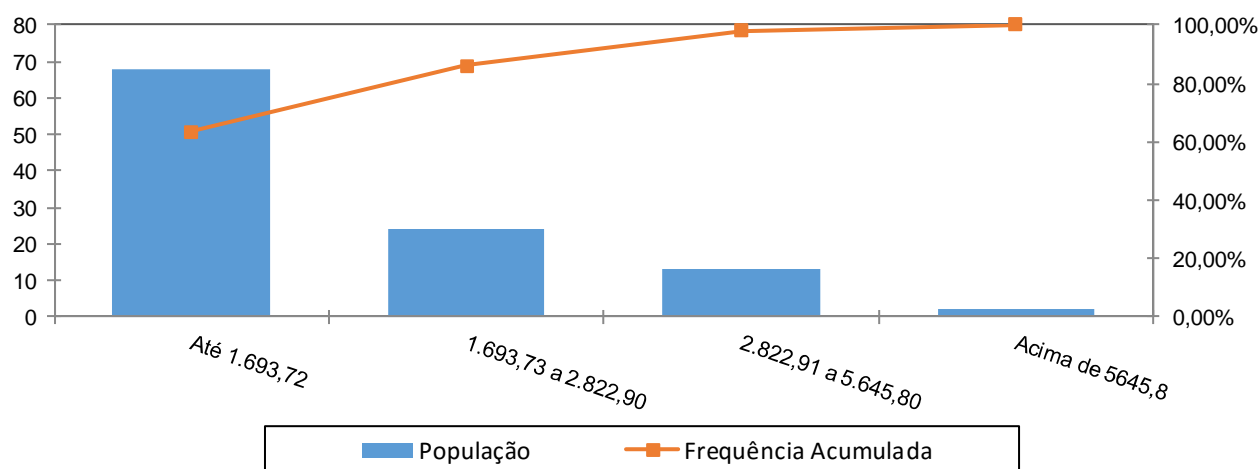
O grupo de pensionistas do Município de Nova Friburgo está representado por 85,05% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 11,96% em relação ao dos homens.

Quadro 55: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	68	63,55%	63,55%
1.693,73 a 2.822,90	24	22,43%	85,98%
2.822,91 a 5.645,80	13	12,15%	98,13%
Acima de 5.645,80	2	1,87%	100,00%
Total	107	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 63,55% com benefícios de até R\$ 1.693,72 e que apenas uma parcela, 1,87%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos – Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	372	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	3	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de participação inferior ao salário mínimo	8	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	104	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	4	Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	6	Admitiu-se o dado original como correto
Dependente mais novo com idade superior a 21 anos	39	Excluir o dependente da base de dados
Dependente com idade superior a 21 anos	39	Excluir o dependente da base de dados

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	2	Adotou-se o salário médio apurado
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotado o Salário Mínimo
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	37	Excluir o dependente da base de dados
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	14	Manter o dado como correto
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	146	Admitiu-se a diferença etária média apurada.

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrícula não informada	86	Adotou-se matrícula hipotética
Benefício inferior ao Salário mínimo	7	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	102	Admitiu-se que a pensão é vitalícia
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	1	Manter o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/17;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 56: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$979.998,70	11,00%	R\$ 1.401.398,14
Contribuição Aposentados	R\$136.952,50	11,00%	R\$ 195.842,08
Contribuição Pensionistas	R\$13.265,79	11,00%	R\$ 18.970,08
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$979.998,70	14,83%	R\$ 1.889.339,49
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$979.998,70	2,00%	R\$ 254.799,66
Contribuição Ente - CS Praticado - Aporte	R\$979.998,70	-	R\$ 14.815.895,98
Compensação Previdenciária	R\$67.409,23		R\$ 876.320,02
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$979.998,70	16,83%	R\$ 2.144.139,15
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 16.960.035,13

Quadro 57: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 11.956.120,28
Pensões			R\$ 2.649.213,32
Auxílios	R\$979.998,70	1,52%	R\$ 193.647,74
Despesas Administrativas	R\$979.998,70	2,00%	R\$ 254.799,66
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 14.798.981,34
Aposentadorias + Pensões			R\$ 14.605.333,60

Quadro 58: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/17	R\$38.257.103,20
Valor em 31/12/18	R\$40.552.529,39
Ganho financeiro	R\$2.295.426,19

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	403	0	403	259	107	0	0	366	769
2019	367	36	403	251	102	31	4	387	790
2020	358	45	403	242	97	35	9	382	785
2021	342	61	403	233	92	45	13	383	786
2022	329	74	403	225	87	53	17	382	785
2023	320	83	403	216	82	57	21	376	779
2024	304	99	403	207	78	67	25	377	780
2025	281	122	403	197	73	85	29	385	788
2026	272	131	403	188	69	90	33	380	783
2027	253	150	403	179	65	104	37	385	788
2028	233	170	403	170	61	119	40	390	793
2029	225	178	403	161	57	123	43	384	787
2030	214	189	403	152	54	130	46	381	784
2031	202	201	403	143	50	137	49	379	782
2032	191	212	403	134	47	144	52	376	779
2033	181	222	403	125	44	149	54	373	776
2034	175	228	403	116	42	151	56	365	768
2035	167	236	403	108	39	154	58	359	762
2036	162	241	403	100	37	155	60	351	754
2037	156	247	403	92	34	158	61	346	749
2038	148	255	403	84	32	163	63	342	745

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	139	264	403	77	30	172	64	343	746
2040	128	275	403	70	28	178	66	342	745
2041	121	282	403	63	27	182	67	339	742
2042	112	291	403	57	25	199	68	349	752
2043	104	299	403	51	23	205	70	349	752
2044	99	304	403	45	22	210	72	348	751
2045	88	315	403	40	20	221	73	354	757
2046	70	333	403	35	19	238	75	367	770
2047	62	341	403	30	18	244	77	368	771
2048	54	349	403	26	16	251	78	372	775
2049	51	352	403	22	15	251	80	369	772
2050	45	358	403	19	14	253	82	368	771
2051	31	372	403	16	13	267	84	380	783
2052	21	382	403	13	13	278	86	389	792
2053	16	387	403	11	12	281	88	391	794
2054	14	389	403	9	11	289	90	398	801
2055	11	392	403	7	10	290	92	399	802
2056	6	397	403	5	10	291	94	400	803
2057	4	399	403	4	9	292	95	401	804
2058	3	400	403	3	9	292	97	401	804

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2059	3	400	403	3	8	293	98	402	805
2060	1	402	403	2	8	296	100	405	808
2061	1	402	403	2	7	293	101	403	806
2062	0	403	403	1	7	295	102	405	808
2063	0	403	403	1	7	296	102	406	809
2064	0	403	403	1	6	293	103	403	806
2065	0	403	403	1	6	293	103	403	806
2066	0	403	403	0	6	301	103	411	814
2067	0	403	403	0	6	299	103	408	811
2068	0	403	403	0	5	297	103	406	809
2069	0	403	403	0	5	294	103	402	805
2070	0	403	403	0	5	293	102	400	803
2071	0	403	403	0	5	291	101	397	800
2072	0	403	403	0	5	290	100	395	798
2073	0	403	403	0	4	290	100	394	797
2074	0	403	403	0	4	290	99	393	796
2075	0	403	403	0	4	295	98	397	800
2076	0	403	403	0	4	290	98	392	795
2077	0	403	403	0	4	285	96	385	788
2078	0	403	403	0	3	283	95	382	785

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2079	0	403	403	0	3	283	95	381	784
2080	0	403	403	0	3	280	94	377	780
2081	0	403	403	0	3	280	93	376	779
2082	0	403	403	0	3	277	92	371	774
2083	0	403	403	0	3	275	91	369	772
2084	0	403	403	0	2	280	91	372	775
2085	0	403	403	0	2	280	90	372	775
2086	0	403	403	0	2	278	90	370	773
2087	0	403	403	0	2	283	89	373	776
2088	0	403	403	0	2	282	89	372	775
2089	0	403	403	0	2	280	88	370	773
2090	0	403	403	0	1	288	88	377	780
2091	0	403	403	0	1	286	88	375	778
2092	0	403	403	0	1	285	87	373	776
2093	0	403	403	0	1	286	87	374	777
2094	0	403	403	0	1	287	87	374	777
2095	0	403	403	0	1	287	87	374	777
2096	0	403	403	0	1	285	87	373	776
2097	0	403	403	0	1	282	87	369	772
2098	0	403	403	0	0	283	86	370	773

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	12.739.983,10	0,00	12.739.983,10	193.647,74	0,00	193.647,74	11.956.120,28	2.649.213,32	14.605.333,60	14.798.981,34	27.538.964,44
2019	11.022.468,54	1.464.144,72	12.486.613,26	1.838.936,55	0,00	1.838.936,55	11.728.866,55	2.534.068,97	14.262.935,52	16.101.872,07	28.588.485,33
2020	10.788.908,28	1.758.543,65	12.547.451,93	2.020.472,76	1.369,94	2.021.842,70	11.489.563,73	2.419.290,46	13.908.854,19	15.930.696,90	28.478.148,83
2021	10.177.255,68	2.335.540,91	12.512.796,58	2.575.468,98	6.459,70	2.581.928,68	11.237.632,85	2.305.262,22	13.542.895,08	16.124.823,75	28.637.620,34
2022	9.721.119,01	2.791.377,53	12.512.496,54	2.975.258,53	10.747,51	2.986.006,04	10.972.538,83	2.192.477,76	13.165.016,59	16.151.022,63	28.663.519,18
2023	9.480.831,57	3.082.821,57	12.563.653,13	3.158.556,07	15.831,03	3.174.387,10	10.692.280,86	2.081.378,49	12.773.659,34	15.948.046,44	28.511.699,58
2024	8.615.593,82	3.825.431,24	12.441.025,06	3.960.006,97	21.854,52	3.981.861,49	10.399.490,36	1.972.455,66	12.371.946,02	16.353.807,51	28.794.832,57
2025	7.432.441,85	4.794.021,31	12.226.463,16	5.078.094,44	28.937,84	5.107.032,28	10.092.137,08	1.866.105,66	11.958.242,74	17.065.275,03	29.291.738,19
2026	7.206.332,61	5.080.395,66	12.286.728,28	5.247.422,03	37.230,59	5.284.652,61	9.771.261,46	1.762.700,85	11.533.962,31	16.818.614,92	29.105.343,20
2027	6.410.111,47	5.787.464,14	12.197.575,62	5.980.812,94	55.237,61	6.036.050,55	9.436.668,80	1.662.606,20	11.099.275,00	17.135.325,55	29.332.901,16
2028	5.498.281,62	6.564.438,36	12.062.719,98	6.828.998,05	66.403,96	6.895.402,02	9.084.783,39	1.566.127,23	10.650.910,62	17.546.312,63	29.609.032,62
2029	5.264.557,06	6.844.156,18	12.108.713,24	7.004.271,28	79.735,87	7.084.007,14	8.723.845,92	1.473.393,65	10.197.239,57	17.281.246,71	29.389.959,96
2030	4.898.637,91	7.222.274,11	12.120.912,02	7.307.471,68	177.821,32	7.485.293,00	8.351.180,37	1.384.471,63	9.735.652,00	17.220.945,00	29.341.857,02
2031	4.433.788,03	7.657.514,24	12.091.302,27	7.704.946,71	201.711,29	7.906.658,01	7.967.937,51	1.299.405,71	9.267.343,22	17.174.001,23	29.265.303,50
2032	4.050.466,44	8.040.886,72	12.091.353,16	8.019.222,32	220.287,31	8.239.509,64	7.575.437,84	1.218.288,37	8.793.726,21	17.033.235,85	29.124.589,01
2033	3.766.789,21	8.353.217,47	12.120.006,68	8.230.798,43	248.312,87	8.479.111,30	7.175.295,56	1.141.164,26	8.316.459,82	16.795.571,12	28.915.577,80
2034	3.654.915,72	8.542.496,29	12.197.412,01	8.267.673,86	272.372,40	8.540.046,26	6.769.466,06	1.067.981,76	7.837.447,81	16.377.494,07	28.574.906,08
2035	3.556.744,21	8.727.586,47	12.284.330,69	8.284.759,87	305.518,10	8.590.277,97	6.360.025,94	998.553,18	7.358.579,12	15.948.857,09	28.233.187,78
2036	3.496.395,33	8.879.174,08	12.375.569,40	8.257.747,87	339.910,46	8.597.658,33	5.942.760,27	932.662,05	6.875.422,32	15.473.080,65	27.848.650,06
2037	3.403.383,01	9.056.227,43	12.459.610,44	8.255.790,60	397.402,88	8.653.193,48	5.531.882,04	870.154,79	6.402.036,83	15.055.230,31	27.514.840,75
2038	3.247.004,72	9.278.322,30	12.525.327,02	8.309.020,09	448.706,92	8.757.727,01	5.124.208,87	810.983,01	5.935.191,89	14.692.918,90	27.218.245,92

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2039	3.106.715,09	9.488.297,36	12.595.012,45	8.338.189,09	575.908,03	8.914.097,12	4.722.220,98	755.056,46	5.477.277,44	14.391.374,56	26.986.387,01
2040	2.896.141,41	9.742.717,31	12.638.858,72	8.428.094,12	623.347,89	9.051.442,01	4.328.407,24	702.251,17	5.030.658,41	14.082.100,41	26.720.959,13
2041	2.746.655,63	9.957.503,52	12.704.159,16	8.449.305,60	768.267,36	9.217.572,96	3.945.129,70	652.535,47	4.597.665,17	13.815.238,13	26.519.397,29
2042	2.498.653,06	10.219.491,19	12.718.144,24	8.558.872,83	1.452.636,26	10.011.509,09	3.574.454,88	605.949,70	4.180.404,58	14.191.913,67	26.910.057,91
2043	2.324.371,42	10.309.976,18	12.634.347,60	8.583.890,62	1.687.783,76	10.271.674,37	3.218.169,32	562.530,94	3.780.700,26	14.052.374,64	26.686.722,24
2044	2.178.693,39	10.478.710,49	12.657.403,88	8.571.450,00	1.881.497,88	10.452.947,89	2.877.982,77	522.252,94	3.400.235,71	13.853.183,60	26.510.587,47
2045	1.982.189,27	10.689.111,69	12.671.300,96	8.598.437,01	2.123.671,85	10.722.108,86	2.555.637,08	485.082,00	3.040.719,08	13.762.827,94	26.434.128,90
2046	1.597.792,95	11.028.370,32	12.626.163,27	8.800.146,00	2.423.348,75	11.223.494,74	2.252.748,23	450.958,17	2.703.706,40	13.927.201,14	26.553.364,41
2047	1.418.258,43	11.193.609,73	12.611.868,16	8.788.676,92	2.584.461,36	11.373.138,28	1.970.608,11	419.766,92	2.390.375,03	13.763.513,31	26.375.381,46
2048	1.250.942,90	11.383.822,15	12.634.765,05	8.753.813,69	2.753.563,13	11.507.376,82	1.710.079,35	391.308,97	2.101.388,31	13.608.765,13	26.243.530,18
2049	1.196.162,18	11.487.989,17	12.684.151,35	8.594.747,50	2.881.496,72	11.476.244,21	1.471.532,51	365.297,99	1.836.830,50	13.313.074,72	25.997.226,07
2050	1.082.029,39	11.640.962,80	12.722.992,19	8.481.599,66	2.981.635,98	11.463.235,64	1.255.011,95	341.460,34	1.596.472,29	13.059.707,93	25.782.700,12
2051	737.260,58	11.963.774,61	12.701.035,19	8.585.085,64	3.216.962,23	11.802.047,87	1.060.381,73	319.580,52	1.379.962,25	13.182.010,12	25.883.045,31
2052	536.525,73	12.148.475,78	12.685.001,52	8.536.339,66	3.544.949,91	12.081.289,57	887.168,41	299.509,99	1.186.678,40	13.267.967,97	25.952.969,48
2053	416.802,23	12.242.646,13	12.659.448,36	8.395.718,37	3.712.958,75	12.108.677,12	734.597,24	281.095,79	1.015.693,03	13.124.370,16	25.783.818,52
2054	363.526,14	12.335.017,58	12.698.543,72	8.178.646,12	4.344.061,22	12.522.707,34	601.853,15	264.146,10	865.999,25	13.388.706,59	26.087.250,31
2055	314.708,43	12.296.507,08	12.611.215,50	7.943.705,23	4.614.237,11	12.557.942,34	487.956,74	248.493,47	736.450,21	13.294.392,55	25.905.608,05
2056	159.379,32	12.422.544,89	12.581.924,21	7.804.584,33	4.825.295,62	12.629.879,94	391.572,11	234.044,61	625.616,72	13.255.496,67	25.837.420,88
2057	105.136,81	12.490.232,06	12.595.368,88	7.556.610,64	5.033.874,15	12.590.484,79	311.055,01	220.733,39	531.788,41	13.122.273,20	25.717.642,08
2058	91.492,36	12.536.031,39	12.627.523,75	7.259.508,45	5.510.047,91	12.769.556,36	244.626,63	208.511,74	453.138,37	13.222.694,73	25.850.218,48

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2059	78.562,27	12.489.869,17	12.568.431,44	6.952.138,60	5.840.639,71	12.792.778,31	190.483,06	197.344,34	387.827,40	13.180.605,71	25.749.037,15
2060	35.571,35	12.517.716,77	12.553.288,12	6.668.432,51	6.186.246,02	12.854.678,52	146.810,14	187.193,93	334.004,06	13.188.682,59	25.741.970,71
2061	11.954,38	12.519.109,59	12.531.063,97	6.359.883,71	6.376.885,19	12.736.768,90	111.985,78	178.009,37	289.995,14	13.026.764,04	25.557.828,01
2062	0,00	12.555.327,71	12.555.327,71	6.036.290,69	6.737.392,52	12.773.683,21	84.562,31	169.720,81	254.283,12	13.027.966,33	25.583.294,04
2063	0,00	12.527.067,59	12.527.067,59	5.697.489,83	6.966.671,46	12.664.161,29	63.134,38	162.246,99	225.381,37	12.889.542,66	25.416.610,25
2064	0,00	12.552.241,00	12.552.241,00	5.358.917,06	7.158.252,27	12.517.169,33	46.562,21	155.489,29	202.051,50	12.719.220,83	25.271.461,82
2065	0,00	12.577.399,49	12.577.399,49	5.022.069,65	7.481.275,71	12.503.345,36	33.983,92	149.340,66	183.324,58	12.686.669,94	25.264.069,43
2066	0,00	12.553.156,57	12.553.156,57	4.688.705,82	8.218.096,20	12.906.802,01	24.604,31	143.715,84	168.320,15	13.075.122,16	25.628.278,73
2067	0,00	12.440.521,26	12.440.521,26	4.360.783,78	8.446.651,21	12.807.435,00	17.684,50	138.512,67	156.197,17	12.963.632,16	25.404.153,43
2068	0,00	12.444.455,15	12.444.455,15	4.043.823,45	8.721.523,51	12.765.346,96	12.600,97	133.596,88	146.197,85	12.911.544,80	25.355.999,96
2069	0,00	12.426.357,80	12.426.357,80	3.737.636,33	8.867.222,30	12.604.858,62	8.868,85	128.846,01	137.714,86	12.742.573,48	25.168.931,28
2070	0,00	12.454.920,11	12.454.920,11	3.444.437,40	9.118.982,70	12.563.420,10	6.129,66	124.179,25	130.308,92	12.693.729,02	25.148.649,13
2071	0,00	12.438.881,60	12.438.881,60	3.163.579,47	9.221.021,74	12.384.601,21	4.122,64	119.560,69	123.683,32	12.508.284,54	24.947.166,13
2072	0,00	12.470.272,46	12.470.272,46	2.897.650,27	9.436.579,94	12.334.230,21	2.673,41	114.974,80	117.648,21	12.451.878,42	24.922.150,89
2073	0,00	12.472.445,67	12.472.445,67	2.647.190,27	9.630.729,90	12.277.920,17	1.654,26	110.409,13	112.063,40	12.389.983,57	24.862.429,24
2074	0,00	12.465.471,38	12.465.471,38	2.413.842,84	9.742.667,35	12.156.510,19	965,10	105.853,51	106.818,62	12.263.328,81	24.728.800,19
2075	0,00	12.488.239,49	12.488.239,49	2.198.739,58	9.970.928,04	12.169.667,63	524,44	101.301,26	101.825,70	12.271.493,33	24.759.732,82
2076	0,00	12.472.793,78	12.472.793,78	2.000.566,36	10.030.627,90	12.031.194,26	261,18	96.751,10	97.012,28	12.128.206,54	24.601.000,32
2077	0,00	12.498.055,21	12.498.055,21	1.819.621,13	9.996.867,26	11.816.488,39	117,41	92.202,89	92.320,30	11.908.808,69	24.406.863,90
2078	0,00	12.539.568,99	12.539.568,99	1.654.318,59	10.038.426,68	11.692.745,27	43,75	87.654,47	87.698,22	11.780.443,49	24.320.012,48

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2079	0,00	12.565.031,76	12.565.031,76	1.502.763,04	10.114.222,52	11.616.985,56	10,41	83.102,25	83.112,66	11.700.098,22	24.265.129,98
2080	0,00	12.574.843,29	12.574.843,29	1.363.397,62	10.129.082,21	11.492.479,83	0,96	78.552,60	78.553,56	11.571.033,39	24.145.876,68
2081	0,00	12.603.704,10	12.603.704,10	1.235.553,80	10.193.586,11	11.429.139,92	0,01	74.019,42	74.019,43	11.503.159,35	24.106.863,45
2082	0,00	12.617.230,25	12.617.230,25	1.117.774,83	10.171.835,74	11.289.610,56	0,00	69.514,76	69.514,76	11.359.125,32	23.976.355,57
2083	0,00	12.647.097,38	12.647.097,38	1.009.520,41	10.153.981,23	11.163.501,64	0,00	65.059,57	65.059,57	11.228.561,21	23.875.658,59
2084	0,00	12.671.128,45	12.671.128,45	909.652,95	10.428.673,69	11.338.326,64	0,00	60.670,52	60.670,52	11.398.997,16	24.070.125,62
2085	0,00	12.613.961,92	12.613.961,92	816.550,57	10.495.278,51	11.311.829,08	0,00	56.365,53	56.365,53	11.368.194,61	23.982.156,53
2086	0,00	12.609.365,74	12.609.365,74	732.001,91	10.472.739,60	11.204.741,51	0,00	52.161,40	52.161,40	11.256.902,92	23.866.268,66
2087	0,00	12.634.470,35	12.634.470,35	655.537,14	10.623.887,73	11.279.424,87	0,00	48.073,41	48.073,41	11.327.498,27	23.961.968,63
2088	0,00	12.606.258,25	12.606.258,25	585.771,58	10.638.102,42	11.223.874,00	0,00	44.124,38	44.124,38	11.267.998,38	23.874.256,63
2089	0,00	12.610.645,72	12.610.645,72	523.902,96	10.607.214,54	11.131.117,50	0,00	40.324,56	40.324,56	11.171.442,06	23.782.087,78
2090	0,00	12.629.609,02	12.629.609,02	469.483,19	10.963.341,95	11.432.825,14	0,00	36.679,14	36.679,14	11.469.504,28	24.099.113,30
2091	0,00	12.553.874,35	12.553.874,35	420.468,46	10.926.355,29	11.346.823,75	0,00	33.189,68	33.189,68	11.380.013,43	23.933.887,78
2092	0,00	12.576.699,78	12.576.699,78	379.107,30	10.918.998,78	11.298.106,08	0,00	29.850,85	29.850,85	11.327.956,93	23.904.656,71
2093	0,00	12.582.918,23	12.582.918,23	342.912,04	11.121.913,22	11.464.825,27	0,00	26.651,98	26.651,98	11.491.477,24	24.074.395,47
2094	0,00	12.526.010,50	12.526.010,50	310.702,05	11.178.963,33	11.489.665,38	0,00	23.591,31	23.591,31	11.513.256,69	24.039.267,19
2095	0,00	12.513.010,83	12.513.010,83	283.804,32	11.165.000,19	11.448.804,51	0,00	20.679,75	20.679,75	11.469.484,26	23.982.495,10
2096	0,00	12.522.775,12	12.522.775,12	261.504,44	11.124.154,99	11.385.659,43	0,00	17.932,19	17.932,19	11.403.591,62	23.926.366,75
2097	0,00	12.534.854,11	12.534.854,11	243.025,36	11.051.491,81	11.294.517,17	0,00	15.362,78	15.362,78	11.309.879,95	23.844.734,06
2098	0,00	12.554.665,63	12.554.665,63	228.088,38	11.102.260,51	11.330.348,89	0,00	12.984,24	12.984,24	11.343.333,13	23.897.998,75

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2018	16.960.035,14	1.616.210,29	876.320,02	0,00	2.295.426,19	21.747.991,64	14.605.333,60	193.647,74	254.799,66	15.053.781,00	6.694.210,64	44.951.313,84
2019	16.917.392,99	1.617.060,93	957.190,89	0,00	2.697.078,83	22.188.723,64	15.953.181,58	189.796,52	249.732,27	16.392.710,37	5.796.013,27	50.747.327,11
2020	16.927.632,14	1.621.594,03	948.617,29	0,00	3.044.839,63	22.542.683,09	15.810.288,17	190.721,27	250.949,04	16.251.958,48	6.290.724,61	57.038.051,72
2021	16.921.799,64	1.621.471,73	962.121,09	0,00	3.422.283,10	22.927.675,56	16.035.351,55	190.194,51	250.255,93	16.475.801,99	6.451.873,57	63.489.925,29
2022	16.921.749,15	1.622.180,61	965.453,77	0,00	3.809.395,52	23.318.779,05	16.090.896,14	190.189,95	250.249,93	16.531.336,02	6.787.443,03	70.277.368,32
2023	16.930.358,80	1.625.158,05	954.989,92	0,00	4.216.642,10	23.727.148,87	15.916.498,63	190.967,53	251.273,06	16.358.739,22	7.368.409,65	77.645.777,97
2024	16.909.720,50	1.643.471,23	981.279,05	0,00	4.658.746,68	24.193.217,46	16.354.650,91	189.103,58	248.820,50	16.792.574,99	7.400.642,47	85.046.420,44
2025	16.873.609,73	1.643.033,43	1.025.824,82	0,00	5.102.785,23	24.645.253,21	17.097.080,37	185.842,24	244.529,26	17.527.451,87	7.117.801,34	92.164.221,78
2026	16.883.752,35	1.646.109,56	1.012.324,08	0,00	5.529.853,31	25.072.039,30	16.872.068,02	186.758,27	245.734,57	17.304.560,86	7.767.478,44	99.931.700,22
2027	16.868.747,96	1.649.666,31	1.032.773,48	0,00	5.995.902,01	25.547.089,76	17.212.891,33	185.403,15	243.951,51	17.642.245,99	7.904.843,77	107.836.543,99
2028	16.846.051,75	1.659.343,14	1.058.727,26	0,00	6.470.192,64	26.034.314,79	17.645.454,39	183.353,34	241.254,40	18.070.062,13	7.964.252,66	115.800.796,65
2029	16.853.792,42	1.660.310,99	1.043.683,04	0,00	6.948.047,80	26.505.834,25	17.394.717,34	184.052,44	242.174,26	17.820.944,04	8.684.890,21	124.485.686,86
2030	16.855.845,47	1.661.326,04	1.040.948,39	0,00	7.469.141,21	27.027.261,11	17.349.139,90	184.237,86	242.418,24	17.775.796,00	9.251.465,11	133.737.151,97
2031	16.850.862,15	1.669.459,63	1.039.017,54	0,00	8.024.229,12	27.583.568,44	17.316.958,92	183.787,79	241.826,05	17.742.572,76	9.840.995,68	143.578.147,65
2032	16.850.870,72	1.672.602,52	1.031.295,69	0,00	8.614.688,86	28.169.457,79	17.188.261,53	183.788,57	241.827,06	17.613.877,16	10.555.580,63	154.133.728,28
2033	16.855.693,10	1.677.119,31	1.017.639,71	0,00	9.248.023,70	28.798.475,82	16.960.661,78	184.224,10	242.400,13	17.387.286,01	11.411.189,81	165.544.918,09
2034	16.868.720,42	1.678.905,16	993.026,82	0,00	9.932.695,09	29.473.347,49	16.550.447,05	185.400,66	243.948,24	16.979.795,95	12.493.551,54	178.038.469,63
2035	16.883.348,84	1.681.580,92	967.773,39	0,00	10.682.308,18	30.215.011,33	16.129.556,42	186.721,83	245.686,61	16.561.964,86	13.653.046,47	191.691.516,10
2036	16.898.704,31	1.683.954,52	939.678,26	0,00	11.501.490,97	31.023.828,06	15.661.304,37	188.108,65	247.511,39	16.096.924,41	14.926.903,65	206.618.419,75
2037	16.912.848,42	1.686.513,32	915.078,07	0,00	12.397.105,19	31.911.545,00	15.251.301,18	189.386,08	249.192,21	15.689.879,47	16.221.665,53	222.840.085,28
2038	16.923.908,52	1.687.710,63	893.826,13	0,00	13.370.405,12	32.875.850,40	14.897.102,19	190.384,97	250.506,54	15.337.993,70	17.537.856,70	240.377.941,98
2039	16.935.636,58	1.690.837,19	876.193,43	0,00	14.422.676,52	33.925.343,72	14.603.223,81	191.444,19	251.900,25	15.046.568,25	18.878.775,47	259.256.717,45
2040	16.943.015,90	1.690.130,08	858.096,84	0,00	15.555.403,05	35.046.645,87	14.301.613,98	192.110,65	252.777,17	14.746.501,80	20.300.144,07	279.556.861,52
2041	16.954.005,97	1.694.100,68	842.432,52	0,00	16.773.411,69	36.263.950,86	14.040.542,07	193.103,22	254.083,18	14.487.728,47	21.776.222,39	301.333.083,91
2042	16.956.359,66	1.712.481,52	865.369,80	0,00	18.079.985,03	37.614.196,01	14.422.829,95	193.315,79	254.362,88	14.870.508,62	22.743.687,39	324.076.771,30
2043	16.942.256,68	1.701.566,40	857.338,44	0,00	19.444.606,28	38.945.767,80	14.288.973,98	192.042,08	252.686,95	14.733.703,01	24.212.064,79	348.288.836,09

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2044	16.946.137,05	1.700.981,72	845.576,06	0,00	20.897.330,17	40.390.025,00	14.092.934,35	192.392,54	253.148,08	14.538.474,97	25.851.550,03	374.140.386,12
2045	3.272.264,26	1.701.296,90	840.309,38	0,00	22.448.423,17	28.262.293,71	14.005.156,28	192.603,77	253.426,02	14.451.186,07	13.811.107,64	387.951.493,76
2046	2.124.983,28	1.699.259,22	850.321,74	0,00	23.277.089,63	27.951.653,87	14.172.029,07	191.917,68	252.523,27	14.616.470,02	13.335.183,85	401.286.677,61
2047	2.122.577,41	1.694.644,31	840.421,43	0,00	24.077.200,66	28.734.843,81	14.007.023,84	191.700,40	252.237,36	14.450.961,60	14.283.882,21	415.570.559,82
2048	2.126.430,96	1.693.775,24	830.942,92	0,00	24.934.233,59	29.585.382,71	13.849.048,73	192.048,43	252.695,30	14.293.792,46	15.291.590,25	430.862.150,07
2049	2.134.742,67	1.693.186,84	812.917,46	0,00	25.851.729,00	30.492.575,97	13.548.624,41	192.799,10	253.683,03	13.995.106,54	16.497.469,43	447.359.619,50
2050	2.141.279,59	1.691.652,28	797.417,96	0,00	26.841.577,17	31.471.927,00	13.290.299,25	193.389,48	254.459,84	13.738.148,57	17.733.778,43	465.093.397,93
2051	2.137.584,22	1.691.440,55	804.445,19	0,00	27.905.603,88	32.539.073,84	13.407.419,89	193.055,73	254.020,70	13.854.496,32	18.684.577,52	483.777.975,45
2052	2.134.885,76	1.690.686,59	809.057,24	0,00	29.026.678,53	33.661.308,12	13.484.287,34	192.812,02	253.700,03	13.930.799,39	19.730.508,73	503.508.484,18
2053	2.130.585,16	1.683.852,10	799.800,37	0,00	30.210.509,05	34.824.746,68	13.330.006,09	192.423,62	253.188,97	13.775.618,68	21.049.128,00	524.557.612,18
2054	2.137.164,91	1.694.383,17	814.893,85	0,00	31.473.456,73	36.119.898,66	13.581.564,10	193.017,86	253.970,87	14.028.552,83	22.091.345,83	546.648.958,01
2055	2.122.467,57	1.682.216,10	808.553,41	0,00	32.798.937,48	37.412.174,56	13.475.890,09	191.690,48	252.224,31	13.919.804,88	23.492.369,68	570.141.327,69
2056	2.117.537,84	1.681.008,55	805.461,03	0,00	34.208.479,66	38.812.487,08	13.424.350,57	191.245,25	251.638,48	13.867.234,30	24.945.252,78	595.086.580,47
2057	2.119.800,58	1.678.488,57	796.562,80	0,00	35.705.194,83	40.300.046,78	13.276.046,69	191.449,61	251.907,38	13.719.403,68	26.580.643,10	621.667.223,57
2058	2.125.212,25	1.683.901,86	801.632,34	0,00	37.300.033,41	41.910.779,86	13.360.539,01	191.938,36	252.550,48	13.805.027,85	28.105.752,01	649.772.975,58
2059	2.115.267,01	1.675.755,14	798.225,24	0,00	38.986.378,53	43.575.625,92	13.303.753,99	191.040,16	251.368,63	13.746.162,78	29.829.463,14	679.602.438,72
2060	2.112.718,39	1.673.290,29	797.782,33	0,00	40.776.146,32	45.359.937,33	13.296.372,15	190.809,98	251.065,76	13.738.247,89	31.621.689,44	711.224.128,16
2061	2.108.978,07	1.666.072,95	787.126,45	0,00	42.673.447,69	47.235.625,16	13.118.774,15	190.472,17	250.621,28	13.559.867,60	33.675.757,56	744.899.885,72
2062	2.113.061,65	1.667.998,17	786.209,16	0,00	44.693.993,14	49.261.262,12	13.103.486,08	190.840,98	251.106,55	13.545.433,61	35.715.828,51	780.615.714,23
2063	2.108.305,48	1.660.918,51	776.965,49	0,00	46.836.942,85	51.383.132,33	12.949.424,80	190.411,43	250.541,35	13.390.377,58	37.992.754,75	818.608.468,98
2064	2.112.542,16	1.658.985,59	765.772,70	0,00	49.116.508,14	53.653.808,59	12.762.878,30	190.794,06	251.044,82	13.204.717,18	40.449.091,41	859.057.560,39
2065	2.116.776,33	1.660.464,05	762.863,75	0,00	51.543.453,62	56.083.557,75	12.714.395,76	191.176,47	251.547,99	13.157.120,22	42.926.437,53	901.983.997,92
2066	2.112.696,25	1.666.824,19	785.281,43	0,00	54.119.039,88	58.683.841,75	13.088.023,83	190.807,98	251.063,13	13.529.894,94	45.153.946,81	947.137.944,73
2067	2.093.739,73	1.651.552,02	777.808,02	0,00	56.828.276,68	61.351.376,45	12.963.466,95	189.095,92	248.810,43	13.401.373,30	47.950.003,15	995.087.947,88
2068	2.094.401,80	1.650.683,11	773.820,19	0,00	59.705.276,87	64.224.181,97	12.897.003,19	189.155,72	248.889,10	13.335.048,01	50.889.133,96	1.045.977.081,84
2069	2.091.356,02	1.644.727,93	762.869,91	0,00	62.758.624,91	67.257.578,77	12.714.498,45	188.880,64	248.527,16	13.151.906,25	54.105.672,52	1.100.082.754,36

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	2.096.163,05	1.646.936,05	759.117,27	0,00	66.004.965,26	70.507.181,63	12.651.954,54	189.314,79	249.098,40	13.090.367,73	57.416.813,90	1.157.499.568,26
2071	2.093.463,77	1.641.068,46	747.243,80	0,00	69.449.974,10	73.931.750,13	12.454.063,33	189.071,00	248.777,63	12.891.911,96	61.039.838,17	1.218.539.406,43
2072	2.098.746,86	1.643.652,97	743.105,70	0,00	73.112.364,39	77.597.869,92	12.385.094,92	189.548,14	249.405,45	12.824.048,51	64.773.821,41	1.283.313.227,84
2073	2.099.112,61	1.643.015,41	738.702,76	0,00	76.998.793,67	81.479.624,45	12.311.712,68	189.581,17	249.448,91	12.750.742,76	68.728.881,69	1.352.042.109,53
2074	2.097.938,83	1.639.907,59	730.461,44	0,00	81.122.526,57	85.590.834,43	12.174.357,35	189.475,16	249.309,43	12.613.141,94	72.977.692,49	1.425.019.802,02
2075	2.101.770,71	1.643.382,85	730.321,40	0,00	85.501.188,12	89.976.663,08	12.172.023,38	189.821,24	249.764,79	12.611.609,41	77.365.053,67	1.502.384.855,69
2076	2.099.171,19	1.639.006,28	721.167,88	0,00	90.143.091,34	94.602.436,69	12.019.464,68	189.586,47	249.455,88	12.458.507,03	82.143.929,66	1.584.528.785,35
2077	2.103.422,69	1.637.514,05	707.448,35	0,00	95.071.727,12	99.520.112,21	11.790.805,82	189.970,44	249.961,10	12.230.737,36	87.289.374,85	1.671.818.160,20
2078	2.110.409,46	1.639.693,16	699.212,98	0,00	100.309.089,61	104.758.405,21	11.653.549,63	190.601,45	250.791,38	12.094.942,46	92.663.462,75	1.764.481.622,95
2079	2.114.694,85	1.641.231,26	693.910,03	0,00	105.868.897,38	110.318.733,52	11.565.167,21	190.988,48	251.300,64	12.007.456,33	98.311.277,19	1.862.792.900,14
2080	2.116.346,13	1.639.760,62	685.734,41	0,00	111.767.574,01	116.209.415,17	11.428.906,82	191.137,62	251.496,87	11.871.541,31	104.337.873,86	1.967.130.774,00
2081	2.121.203,40	1.641.754,73	681.248,65	0,00	118.027.846,44	122.472.053,22	11.354.144,10	191.576,30	252.074,08	11.797.794,48	110.674.258,74	2.077.805.032,74
2082	2.123.479,85	1.640.240,78	672.242,37	0,00	124.668.301,96	129.104.264,96	11.204.039,57	191.781,90	252.344,61	11.648.166,08	117.456.098,88	2.195.261.131,62
2083	2.128.506,49	1.640.828,96	664.063,54	0,00	131.715.667,90	136.149.066,89	11.067.725,59	192.235,88	252.941,95	11.512.903,42	124.636.163,47	2.319.897.295,09
2084	2.132.550,92	1.647.868,01	673.983,06	0,00	139.193.837,71	143.648.239,70	11.233.051,03	192.601,15	253.422,57	11.679.074,75	131.969.164,95	2.451.866.460,04
2085	2.122.929,79	1.641.169,70	671.934,19	0,00	147.111.987,60	151.548.021,28	11.198.903,24	191.732,22	252.279,24	11.642.914,70	139.905.106,58	2.591.771.566,62
2086	2.122.156,25	1.638.294,60	665.038,50	0,00	155.506.294,00	159.931.783,35	11.083.974,95	191.662,36	252.187,31	11.527.824,62	148.403.958,73	2.740.175.525,35
2087	2.126.381,36	1.642.960,59	669.057,58	0,00	164.410.531,52	168.848.931,05	11.150.959,74	192.043,95	252.689,41	11.595.693,10	157.253.237,95	2.897.428.763,30
2088	2.121.633,26	1.638.629,13	665.346,04	0,00	173.845.725,80	178.271.334,23	11.089.100,68	191.615,13	252.125,17	11.532.840,98	166.738.493,25	3.064.167.256,55
2089	2.122.371,67	1.637.023,44	659.405,45	0,00	183.850.035,39	188.268.835,95	10.990.090,85	191.681,81	252.212,91	11.433.985,57	176.834.850,38	3.241.002.106,93
2090	2.125.563,20	1.646.517,25	677.150,33	0,00	194.460.126,42	198.909.357,20	11.285.838,89	191.970,06	252.592,18	11.730.401,13	187.178.956,07	3.428.181.063,00
2091	2.112.817,05	1.636.239,89	671.747,57	0,00	205.690.863,78	210.111.668,29	11.195.792,91	190.818,89	251.077,49	11.637.689,29	198.473.979,00	3.626.655.042,00
2092	2.116.658,57	1.637.644,88	668.517,70	0,00	217.599.302,52	222.022.123,67	11.141.961,60	191.165,84	251.534,00	11.584.661,44	210.437.462,23	3.837.092.504,23
2093	2.117.705,14	1.642.423,68	678.252,16	0,00	230.225.550,25	234.663.931,23	11.304.202,64	191.260,36	251.658,36	11.747.121,36	222.916.809,87	4.060.009.314,10
2094	2.108.127,57	1.636.833,61	679.552,59	0,00	243.600.558,85	248.025.072,62	11.325.876,58	190.395,36	250.520,21	11.766.792,15	236.258.280,47	4.296.267.594,57
2095	2.105.939,72	1.634.466,76	676.891,08	0,00	257.776.055,67	262.193.353,23	11.281.517,93	190.197,76	250.260,22	11.721.975,91	250.471.377,32	4.546.738.971,89
2096	2.107.583,05	1.634.049,66	672.891,09	0,00	272.804.338,31	277.218.862,11	11.214.851,43	190.346,18	250.455,50	11.655.653,11	265.563.209,00	4.812.302.180,89
2097	2.109.615,95	1.633.179,31	667.227,92	0,00	288.738.130,85	293.148.154,03	11.120.465,39	190.529,78	250.697,08	11.561.692,25	281.586.461,78	5.093.888.642,67
2098	2.112.950,23	1.636.228,81	669.194,59	0,00	305.633.318,56	310.051.692,19	11.153.243,17	190.830,92	251.093,31	11.595.167,40	298.456.524,79	5.392.345.167,46

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 979.998,70	R\$ 107.799,86	R\$ 1.401.398,14
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 150.218,29	R\$ 16.524,01	R\$ 214.812,15
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,83%	R\$ 979.998,70	R\$ 64.933,78	R\$ 2.144.139,16
	Município - Custo Suplementar - Aporte	-	-	-	R\$ 14.815.895,98
	Município - Contribuição Total	16,83%		R\$ 164.933,78	R\$ 16.960.035,14
	Compensação Previdenciária				R\$ 876.320,02
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 2.295.426,19
Total				R\$ 21.747.991,64	
Despesas	Aposentados			R\$ 919.701,56	R\$ 11.956.120,28
	Pensionistas			R\$ 203.785,64	R\$ 2.649.213,32
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	1,52%	R\$ 979.998,70	R\$ 14.895,98	R\$ 193.647,74
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 979.998,70	R\$ 19.599,97	R\$ 254.799,66
	Total			R\$ 1.157.983,15	R\$ 15.053.781,00
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/17				R\$ 38.257.103,20
	Em 31/12/18				R\$ 40.552.529,39

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	24.363.936,70	14.445.578,44	9.918.358,26	38.257.103,20
2018	21.747.991,64	15.053.781,00	6.694.210,64	44.951.313,84
2019	22.188.723,64	16.392.710,37	5.796.013,27	50.747.327,11
2020	22.542.683,09	16.251.958,48	6.290.724,61	57.038.051,72
2021	22.927.675,56	16.475.801,99	6.451.873,57	63.489.925,29
2022	23.318.779,05	16.531.336,02	6.787.443,03	70.277.368,32
2023	23.727.148,87	16.358.739,22	7.368.409,65	77.645.777,97
2024	24.193.217,46	16.792.574,99	7.400.642,47	85.046.420,44
2025	24.645.253,21	17.527.451,87	7.117.801,34	92.164.221,78
2026	25.072.039,30	17.304.560,86	7.767.478,44	99.931.700,22
2027	25.547.089,76	17.642.245,99	7.904.843,77	107.836.543,99
2028	26.034.314,79	18.070.062,13	7.964.252,66	115.800.796,65
2029	26.505.834,25	17.820.944,04	8.684.890,21	124.485.686,86
2030	27.027.261,11	17.775.796,00	9.251.465,11	133.737.151,97
2031	27.583.568,44	17.742.572,76	9.840.995,68	143.578.147,65
2032	28.169.457,79	17.613.877,16	10.555.580,63	154.133.728,28
2033	28.798.475,82	17.387.286,01	11.411.189,81	165.544.918,09
2034	29.473.347,49	16.979.795,95	12.493.551,54	178.038.469,63
2035	30.215.011,33	16.561.964,86	13.653.046,47	191.691.516,10
2036	31.023.828,06	16.096.924,41	14.926.903,65	206.618.419,75
2037	31.911.545,00	15.689.879,47	16.221.665,53	222.840.085,28
2038	32.875.850,40	15.337.993,70	17.537.856,70	240.377.941,98
2039	33.925.343,72	15.046.568,25	18.878.775,47	259.256.717,45
2040	35.046.645,87	14.746.501,80	20.300.144,07	279.556.861,52
2041	36.263.950,86	14.487.728,47	21.776.222,39	301.333.083,91
2042	37.614.196,01	14.870.508,62	22.743.687,39	324.076.771,30
2043	38.945.767,80	14.733.703,01	24.212.064,79	348.288.836,09
2044	40.390.025,00	14.538.474,97	25.851.550,03	374.140.386,12
2045	28.262.293,71	14.451.186,07	13.811.107,64	387.951.493,76
2046	27.951.653,87	14.616.470,02	13.335.183,85	401.286.677,61
2047	28.734.843,81	14.450.961,60	14.283.882,21	415.570.559,82
2048	29.585.382,71	14.293.792,46	15.291.590,25	430.862.150,07
2049	30.492.575,97	13.995.106,54	16.497.469,43	447.359.619,50
2050	31.471.927,00	13.738.148,57	17.733.778,43	465.093.397,93
2051	32.539.073,84	13.854.496,32	18.684.577,52	483.777.975,45
2052	33.661.308,12	13.930.799,39	19.730.508,73	503.508.484,18
2053	34.824.746,68	13.775.618,68	21.049.128,00	524.557.612,18
2054	36.119.898,66	14.028.552,83	22.091.345,83	546.648.958,01
2055	37.412.174,56	13.919.804,88	23.492.369,68	570.141.327,69

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	38.812.487,08	13.867.234,30	24.945.252,78	595.086.580,47
2057	40.300.046,78	13.719.403,68	26.580.643,10	621.667.223,57
2058	41.910.779,86	13.805.027,85	28.105.752,01	649.772.975,58
2059	43.575.625,92	13.746.162,78	29.829.463,14	679.602.438,72
2060	45.359.937,33	13.738.247,89	31.621.689,44	711.224.128,16
2061	47.235.625,16	13.559.867,60	33.675.757,56	744.899.885,72
2062	49.261.262,12	13.545.433,61	35.715.828,51	780.615.714,23
2063	51.383.132,33	13.390.377,58	37.992.754,75	818.608.468,98
2064	53.653.808,59	13.204.717,18	40.449.091,41	859.057.560,39
2065	56.083.557,75	13.157.120,22	42.926.437,53	901.983.997,92
2066	58.683.841,75	13.529.894,94	45.153.946,81	947.137.944,73
2067	61.351.376,45	13.401.373,30	47.950.003,15	995.087.947,88
2068	64.224.181,97	13.335.048,01	50.889.133,96	1.045.977.081,84
2069	67.257.578,77	13.151.906,25	54.105.672,52	1.100.082.754,36
2070	70.507.181,63	13.090.367,73	57.416.813,90	1.157.499.568,26
2071	73.931.750,13	12.891.911,96	61.039.838,17	1.218.539.406,43
2072	77.597.869,92	12.824.048,51	64.773.821,41	1.283.313.227,84
2073	81.479.624,45	12.750.742,76	68.728.881,69	1.352.042.109,53
2074	85.590.834,43	12.613.141,94	72.977.692,49	1.425.019.802,02
2075	89.976.663,08	12.611.609,41	77.365.053,67	1.502.384.855,69
2076	94.602.436,69	12.458.507,03	82.143.929,66	1.584.528.785,35
2077	99.520.112,21	12.230.737,36	87.289.374,85	1.671.818.160,20
2078	104.758.405,21	12.094.942,46	92.663.462,75	1.764.481.622,95
2079	110.318.733,52	12.007.456,33	98.311.277,19	1.862.792.900,14
2080	116.209.415,17	11.871.541,31	104.337.873,86	1.967.130.774,00
2081	122.472.053,22	11.797.794,48	110.674.258,74	2.077.805.032,74
2082	129.104.264,96	11.648.166,08	117.456.098,88	2.195.261.131,62
2083	136.149.066,89	11.512.903,42	124.636.163,47	2.319.897.295,09
2084	143.648.239,70	11.679.074,75	131.969.164,95	2.451.866.460,04
2085	151.548.021,28	11.642.914,70	139.905.106,58	2.591.771.566,62
2086	159.931.783,35	11.527.824,62	148.403.958,73	2.740.175.525,35
2087	168.848.931,05	11.595.693,10	157.253.237,95	2.897.428.763,30
2088	178.271.334,23	11.532.840,98	166.738.493,25	3.064.167.256,55
2089	188.268.835,95	11.433.985,57	176.834.850,38	3.241.002.106,93
2090	198.909.357,20	11.730.401,13	187.178.956,07	3.428.181.063,00
2091	210.111.668,29	11.637.689,29	198.473.979,00	3.626.655.042,00
2092	222.022.123,67	11.584.661,44	210.437.462,23	3.837.092.504,23
2093	234.663.931,23	11.747.121,36	222.916.809,87	4.060.009.314,10
2094	248.025.072,62	11.766.792,15	236.258.280,47	4.296.267.594,57

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2017.

ANEXO 6. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) –

Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	38.257.103,20
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		38.257.103,20
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		38.257.103,20
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	38.257.103,20
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	38.257.103,20
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	25.720.710,27
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	152.804.035,70
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.944.624,41
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	151.997,16
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.168.242,15
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	115.818.461,71
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	12.536.392,93
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	90.373.112,60
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.135.663,59
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.828.216,41
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	5.422.386,76
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	56.450.452,91
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		